



Município de Cuba
Câmara Municipal

CADERNO DE ENCARGOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/21 PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS
COMBATENTES, EM CUBA**

Capítulo I

Disposições iniciais

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no Contrato a celebrar no âmbito do concurso público para a realização da Empreitada de Reabilitação do Jardim dos Combatentes, em Cuba.

Cláusula 2.ª

Disposições por que se rege a empreitada

1 - A execução do Contrato obedece:

- a) Às cláusulas do Contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;
- b) Ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (que aprova o Código dos Contratos Públicos, doravante “CCP”), na sua redação atual;
- c) Ao Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e respetiva legislação complementar;
- d) À restante legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente a que respeita à construção, à revisão de preços, às instalações do pessoal, à segurança social, à higiene, segurança, prevenção e medicina no trabalho e à responsabilidade civil perante terceiros;
- e) Às regras da arte.

2 - Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no Contrato:

- a) O clausulado contratual, incluindo os ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código;

- b) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 61.º do CCP;
- c) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- d) O caderno de encargos;
- e) O projeto de execução;
- f) A proposta adjudicada;
- g) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo empreiteiro;
- h) Todos os outros documentos que sejam referidos no clausulado contratual ou no caderno de encargos.

Cláusula 3.ª

Interpretação dos documentos que regem a empreitada

- 1 - No caso de existirem divergências entre os vários documentos referidos nas alíneas b) a h) do n.º 2 da cláusula anterior, prevalecem os documentos pela ordem em que são aí indicados.
- 2 - Em caso de divergência entre o caderno de encargos e o programa de execução, prevalece o primeiro quanto à definição das condições jurídicas e técnicas de execução da empreitada e o segundo em tudo o que respeita à definição da própria obra.

Cláusula 4.ª

Esclarecimento de dúvidas

- 1 - As dúvidas que o empreiteiro tenha na interpretação dos documentos por que se rege a empreitada devem ser submetidas ao diretor de fiscalização da obra antes do início da execução dos trabalhos a que respeitam.
- 2 - No caso de as dúvidas ocorrerem somente após o início da execução dos trabalhos a que dizem respeito, deve o empreiteiro submetê-las imediatamente ao diretor de fiscalização da obra, juntamente com os motivos justificativos da sua não apresentação antes do início daquela execução.
- 3 – O incumprimento do disposto no número anterior torna o empreiteiro responsável por todas as consequências da errada interpretação que porventura haja feito, incluindo a demolição e reconstrução das partes da obra em que o erro se tenha reflectido.

Cláusula 5.ª

Projeto

O projeto de execução a considerar para a realização da empreitada é o patenteado no procedimento.

Capítulo II
Obrigações do empreiteiro

Secção I
Preparação e planeamento dos trabalhos

Cláusula 6.ª

Preparação e planeamento da execução da obra

1 - O empreiteiro é responsável:

- a) Perante o dono da obra pela preparação, planeamento e coordenação de todos os trabalhos da empreitada, ainda que em caso de subcontratação, bem como pela preparação, planeamento e execução dos trabalhos necessários à aplicação, em geral, das normas sobre segurança, higiene e saúde no trabalho vigentes e, em particular, das medidas consignadas no plano de segurança e saúde, e no plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;
- b) Perante as entidades fiscalizadoras, pela preparação, planeamento e coordenação dos trabalhos necessários à aplicação das medidas sobre segurança, higiene e saúde no trabalho em vigor, bem como pela aplicação do documento indicado na alínea f) do n.º 4 da presente cláusula.

2 - A disponibilização e o fornecimento de todos os meios necessários para a realização da obra e dos trabalhos preparatórios ou acessórios, incluindo os materiais e os meios humanos, técnicos e equipamentos, compete ao empreiteiro.

3 - O empreiteiro realiza todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal, ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, designadamente:

- a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro;
- b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas;
- c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;
- d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.

4 - A preparação e o planeamento da execução da obra compreendem ainda:

- a) A apresentação pelo empreiteiro ao dono da obra de quaisquer dúvidas relativas aos materiais, aos métodos e às técnicas a utilizar na execução da empreitada;
- b) O esclarecimento dessas dúvidas pelo dono da obra;

- c) A apresentação pelo empreiteiro de reclamações relativamente a erros e omissões do projeto que sejam detetados nessa fase da obra, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 378.º do CCP;
- d) A apreciação e decisão do dono da obra das reclamações a que se refere a alínea anterior;
- e) O estudo e definição pelo empreiteiro dos processos de construção a adotar na realização dos trabalhos;
- f) A elaboração de documento do qual conste o desenvolvimento prático do plano de segurança e saúde, devendo analisar, desenvolver e complementar as medidas aí previstas, em função do sistema utilizado para a execução da obra, em particular as tecnologias e a organização de trabalhos utilizados pelo empreiteiro.

Cláusula 7.ª

Plano de trabalhos ajustado

- 1 – No prazo máximo de 10 dias, o dono da obra pode apresentar ao empreiteiro um plano final de consignação, que densifique e concretize o plano inicialmente apresentado para efeitos de elaboração da proposta.
- 2 – No prazo máximo de 10 dias, a contar da data da notificação do plano final de consignação, deve o empreiteiro, quando tal se revele necessário, apresentar, nos termos e para os efeitos do artigo 361.º do CCP, o plano de trabalhos ajustado e o respetivo plano de pagamentos, observando na sua elaboração a metodologia fixada no presente caderno de encargos.
- 3 – O plano de trabalhos ajustado não pode implicar a alteração do preço contratual, nem a alteração do prazo de conclusão da obra, nem ainda alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do Contrato, para além do que seja estritamente necessário à adaptação do plano de trabalhos ao plano final de consignação.
- 4 - O plano de trabalhos ajustado deve, nomeadamente:
 - a) Definir com precisão os momentos de início e de conclusão da empreitada, bem como a sequência, o escalonamento no tempo, o intervalo e o ritmo de execução das diversas espécies de trabalho, distinguindo as fases que porventura se considerem vinculativas e a unidade de tempo que serve de base à programação;
 - b) Indicar as quantidades e a qualificação profissional da mão-de-obra necessária, em cada unidade de tempo, à execução da empreitada;
 - c) Indicar as quantidades e a natureza do equipamento necessário, em cada unidade de tempo, à execução da empreitada;
 - d) Especificar quaisquer outros recursos, exigidos ou não no presente caderno de encargos, que serão mobilizados para a realização da obra.
- 5 - O plano de pagamentos deve conter a previsão, quantificada e escalonada no tempo, do valor dos trabalhos a realizar pelo empreiteiro, na periodicidade definida para os pagamentos a efectuar pelo dono da obra, de acordo com o plano de trabalhos ajustado.

Cláusula 8.ª

Modificação do plano de trabalhos e do plano de pagamentos

- 1 - O dono da obra pode modificar em qualquer momento o plano de trabalhos em vigor por razões de interesse público.
- 2 - No caso previsto no número anterior, o empreiteiro tem direito à reposição do equilíbrio financeiro do Contrato em função dos danos sofridos em consequência dessa modificação, mediante reclamação a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da notificação da mesma, que deve conter os elementos referidos no n.º 3 do artigo 354.º do CCP.
- 3 - Em quaisquer situações em que se verifique a necessidade de o plano de trabalhos em vigor ser alterado, independentemente de tal se dever a facto imputável ao empreiteiro, deve este apresentar ao dono da obra um plano de trabalhos modificado.
- 4 - Sem prejuízo do número anterior, em caso de desvio do plano de trabalhos que, injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra ou dos respetivos prazos parcelares, o dono da obra pode notificar o empreiteiro para apresentar, no prazo de dez dias, um plano de trabalhos modificado, adotando as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado.
- 5 - Em quaisquer situações em que se verifique a necessidade de o plano de trabalhos em vigor ser alterado, independentemente de tal se dever a facto imputável ao empreiteiro, deve este apresentar ao dono da obra um plano de trabalhos modificado.
- 6 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 373.º do CCP, o dono da obra pronuncia-se sobre as alterações propostas pelo empreiteiro ao abrigo dos nºs 3 e 4 da presente cláusula no prazo de dez dias, equivalendo a falta de pronúncia a aceitação do novo plano.
- 7 - Em qualquer dos casos previstos nos números anteriores, o plano de trabalhos modificado apresentado pelo empreiteiro deve ser aceite pelo dono da obra desde que dele não resulte prejuízo para a obra ou prorrogação dos prazos de execução.
- 8 - Sempre que o plano de trabalhos seja modificado, deve ser feito o consequente reajustamento do plano de pagamentos.

Secção II

Prazos de execução

Cláusula 9.ª

Prazo de execução da empreitada

- 1 - O empreiteiro obriga-se a:
 - a) Iniciar a execução da obra na data da conclusão da consignação total, ou da primeira consignação parcial,

ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior;

b) Cumprir todos os prazos parciais vinculativos de execução previstos no plano de trabalhos em vigor;

c) Concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da obra, para efeitos da sua receção provisória, no prazo de **150 dias** (cento e cinquenta dias), a contar da data da sua consignação.

2 - No caso de se verificarem atrasos injustificados na execução de trabalhos em relação ao plano de trabalhos em vigor, imputáveis ao empreiteiro, este é obrigado, a expensas suas, a tomar todas as medidas de reforço de meios de ação e de reorganização da obra necessárias à recuperação dos atrasos e ao cumprimento do prazo de execução.

3 - Em nenhum caso serão atribuídos prémios ao empreiteiro.

Cláusula 10.^a

Cumprimento do plano de trabalhos

1 - O empreiteiro informa mensalmente o diretor de fiscalização da obra dos desvios que se verifiquem entre o desenvolvimento efetivo de cada uma das espécies de trabalhos e as previsões do plano em vigor.

2 - Quando os desvios assinalados pelo empreiteiro, nos termos do número anterior, não coincidirem com os desvios reais, o diretor de fiscalização da obra notifica-o dos que considera existirem.

3 - No caso de o empreiteiro retardar injustificadamente a execução dos trabalhos previstos no plano em vigor, de modo a pôr em risco a conclusão da obra dentro do prazo contratual, é aplicável o disposto no n.º 3 da cláusula 8.^a.

Cláusula 11.^a

Multas por violação dos prazos contratuais

1 - Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ (um por mil) do preço contratual, o qual não pode ultrapassar o máximo acumulado previsto no n.º 2 do art.º 329.º do CCP.

2 - No caso de incumprimento de prazos parciais de execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, é aplicável o disposto no n.º 1, sendo o montante da sanção contratual aí prevista reduzido a metade.

3 - O empreiteiro tem direito ao reembolso das quantias pagas a título de sanção contratual por incumprimento dos prazos parciais de execução da obra quando recupere o atraso na execução dos trabalhos e a obra seja concluída dentro do prazo de execução do Contrato.

Cláusula 12.^a

Atos e direitos de terceiros

1 - Sempre que o empreiteiro sofra atrasos na execução da obra em virtude de qualquer facto imputável a terceiros, deve, no prazo de 10 dias a contar da data em que tome conhecimento da ocorrência, informar, por escrito, o diretor de fiscalização da obra, a fim de o dono da obra ficar habilitado a tomar as providências necessárias para diminuir ou recuperar tais atrasos.

2 - No caso de os trabalhos a executar pelo empreiteiro serem suscetíveis de provocar prejuízos ou perturbações a um serviço de utilidade pública, o empreiteiro, se disso tiver ou dever ter conhecimento, comunica, antes do início dos trabalhos em causa, ou no decorrer destes, esse facto ao diretor de fiscalização da obra, para que este possa tomar as providências que julgue necessárias perante a entidade concessionária ou exploradora daquele serviço.

Secção III

Condições de execução da empreitada

Cláusula 13.^a

Condições gerais de execução dos trabalhos

1 - A obra deve ser executada de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o projeto, com o presente caderno de encargos e com as demais condições técnicas contratualmente estipuladas.

2 – Relativamente às técnicas construtivas a adotar, o empreiteiro fica obrigado a seguir, no que seja aplicável aos trabalhos a realizar, o conjunto de prescrições técnicas definidas nos termos da cláusula 2.^a.

3 - O empreiteiro pode propor ao dono da obra a substituição dos métodos e técnicas de construção ou dos materiais previstos no presente caderno de encargos e no projeto por outros que considere mais adequados, sem prejuízo da obtenção das características finais especificadas para a obra.

Cláusula 14.^a

Especificações dos equipamentos, dos materiais e elementos de construção

1 — Os equipamentos, materiais e elementos de construção a empregar na obra terão a qualidade, as dimensões, a forma e as demais características definidas no respetivo projeto e nos restantes documentos contratuais, com as tolerâncias regulamentares ou admitidas nestes documentos.

2 — Sempre que o projeto e os restantes documentos contratuais não fixem as respetivas características, o empreiteiro não poderá empregar materiais ou elementos de construção que não correspondam às características da obra ou que sejam de qualidade inferior aos usualmente empregues em obras que se destinem a idêntica utilização.

3 — No caso de dúvida quanto aos materiais e elementos de construção a empregar nos termos dos números anteriores, devem observar-se as normas portuguesas em vigor, desde que compatíveis com o direito comunitário, ou, na falta desta, as normas utilizadas na União Europeia.

4 — Sem prejuízo do disposto nos artigos 61.º e 378.º do CCP quando aplicáveis, nos casos previstos nos nºs. 2 e 3 desta cláusula, ou sempre que o empreiteiro entenda que as características dos materiais e elementos de construção fixadas no projeto ou nos restantes documentos contratuais não são tecnicamente aconselháveis ou as mais convenientes, o empreiteiro comunicará o facto ao dono da obra e apresentará uma proposta de alteração fundamentada e acompanhada com todos os elementos técnicos necessários para a aplicação dos novos materiais e elementos de construção e para a execução dos trabalhos correspondentes, bem como da alteração de preços a que a aplicação daqueles materiais e elementos de construção possa dar lugar.

5 — A proposta prevista no número anterior deverá ser apresentada, de preferência, no período de preparação e planeamento da empreitada e sempre de modo a que as diligências de aprovação não comprometam o cumprimento do plano de trabalhos.

6 — Se o dono da obra, no prazo de 15 dias, não se pronunciar sobre a proposta e não determinar a suspensão dos respetivos trabalhos, o empreiteiro utilizará os materiais e elementos de construção previstos no projeto e nos restantes documentos contratuais.

7 — O regime de responsabilidade pelo aumento de encargos resultante de alteração das características técnicas dos materiais e elementos de construção, ou o regime aplicável à sua eventual diminuição, é o regime definido no CCP para os «trabalhos a mais e a menos» ou para a «responsabilidade por erros e omissões», consoante a referida alteração configure «trabalhos a mais ou a menos» ou «trabalhos de suprimento de erros e omissões».

Cláusula 15.ª

Materiais e elementos de construção pertencentes ao dono da obra

1 — Se o dono da obra, mediante prévia consulta ao autor do projeto, entender conveniente empregar na mesma materiais ou elementos de construção que lhe pertençam ou provenientes de outras obras ou demolições, o empreiteiro será obrigado a fazê-lo, descontando-se, se for caso disso, no preço da empreitada o respetivo custo ou retificando-se o preço dos trabalhos em que aqueles forem aplicados.

2 — O disposto no número anterior não será aplicável se o empreiteiro demonstrar já haver adquirido os materiais necessários para a execução dos trabalhos ou na medida em que o tiver feito.

Cláusula 16.ª

Aprovação de equipamentos, materiais e elementos de construção

1 — Sempre que deva ser verificada a conformidade das características dos equipamentos, materiais e elementos de construção a aplicar com as estabelecidas no projeto e nos restantes documentos contratuais, o empreiteiro submetê-los-á à aprovação do dono da obra.

2 — Em qualquer momento poderá o empreiteiro solicitar a referida aprovação, considerando-se a mesma

concedida se o dono da obra não se pronunciar nos 15 dias subsequentes, exceto no caso de serem exigidos ensaios que impliquem o alargamento deste prazo, devendo, no entanto, tal facto ser comunicado, no mesmo período de tempo, pelo dono da obra ao empreiteiro.

3 — O empreiteiro é obrigado a fornecer ao dono da obra as amostras de materiais e elementos de construção que este lhe solicitar.

4 — A colheita e remessa das amostras deverão ser feitas de acordo com as normas oficiais em vigor ou outras que sejam contratualmente impostas.

5 — Salvo disposição em contrário, os encargos com a realização dos ensaios correrão por conta do dono da obra.

Cláusula 17.^a

Reclamação contra a não aprovação de materiais e elementos de construção

1 — Se for negada a aprovação dos materiais e elementos de construção e o empreiteiro entender que a mesma devia ter sido concedida pelo facto de estes satisfazerem as condições contratualmente estabelecidas, este poderá pedir a imediata colheita de amostras e apresentar ao dono da obra reclamação fundamentada no prazo de 10 dias.

2 — A reclamação considera-se deferida se o dono da obra não notificar o empreiteiro da respetiva decisão nos 15 dias subsequentes à sua apresentação, exceto no caso de serem exigidos novos ensaios que impliquem o alargamento deste prazo, devendo tal facto ser comunicado, no mesmo prazo, pelo dono da obra ao empreiteiro.

3 — Os encargos com os novos ensaios a que a reclamação do empreiteiro dê origem serão suportados pela parte que decair.

Cláusula 18.^a

Efeitos da aprovação dos materiais e elementos de construção

1 — Uma vez aprovados os materiais e elementos de construção para obra, não podem os mesmos ser posteriormente rejeitados, salvo se ocorrerem circunstâncias que modifiquem a sua qualidade.

2 — No ato de aprovação dos materiais e elementos de construção poderá o empreiteiro exigir que se colham amostras de qualquer deles.

3 — Se a modificação da qualidade dos materiais e elementos de construção resultar de causa imputável ao empreiteiro, este deverá substituí-los à sua custa.

Cláusula 19.^a

Aplicação dos materiais e elementos de construção

Os materiais e elementos de construção devem ser aplicados pelo empreiteiro em absoluta conformidade

com as especificações técnicas contratualmente estabelecidas, seguindo-se, na falta de tais especificações, as normas oficiais em vigor ou, se estas não existirem, os processos propostos pelo empreiteiro e aprovados pelo dono da obra.

Cláusula 20.^a

Substituição de materiais e elementos de construção

1 — Serão rejeitados, removidos para fora do local dos trabalhos e substituídos por outros com os necessários requisitos os materiais e elementos de construção que:

- a) Sejam diferentes dos aprovados;
- b) Não sejam aplicados em conformidade com as especificações técnicas contratualmente exigidas ou, na falta destas, com as normas ou processos a observar e que não possam ser utilizados de novo.

2 — As demolições e a remoção e substituição dos materiais e elementos de construção serão da responsabilidade do empreiteiro.

3 — Se o empreiteiro entender que não se verificam as hipóteses previstas no n.º 1 desta cláusula, poderá pedir a colheita de amostras e reclamar.

Cláusula 21.^a

Depósito de materiais e elementos de construção não destinados à obra

O empreiteiro não poderá depositar nos estaleiros, sem autorização do dono da obra, materiais e elementos de construção que não se destinem à execução dos trabalhos da empreitada.

Cláusula 22.^a

Erros ou omissões do projeto e de outros documentos

1 - O empreiteiro deve comunicar ao diretor de fiscalização da obra quaisquer erros ou omissões dos elementos da solução da obra por que se rege a execução dos trabalhos, bem como das ordens, avisos e notificações recebidas.

2 - O empreiteiro tem a obrigação de executar todos os trabalhos de suprimento de erros e omissões que lhe sejam ordenados pelo dono da obra, o qual deve entregar ao empreiteiro todos os elementos necessários para esse efeito, salvo, quanto a este último aspeto, quando o empreiteiro tenha a obrigação pré contratual ou contratual de elaborar o projeto de execução.

3 - Só pode ser ordenada a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões quando o somatório do preço atribuído a tais trabalhos com o preço de anteriores trabalhos de suprimento de erros e omissões e de anteriores trabalhos a mais não exceder 50% do preço contratual.

4 - O dono da obra é responsável pelos trabalhos de suprimento dos erros e omissões resultantes dos elementos que tenham sido por si elaborados ou disponibilizados ao empreiteiro.

5 - O empreiteiro é responsável pelos trabalhos de suprimento dos erros e omissões do projeto de execução por si elaborado, exceto quando estes sejam induzidos pelos elementos elaborados ou disponibilizados pelo dono de obra

6 - O empreiteiro é responsável por metade do preço dos trabalhos de suprimentos de erros ou omissões cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 61.º do CCP, excepto pelos que hajam sido identificados pelos concorrentes na fase de formação do contrato mas que não tenham sido expressamente aceites pelo dono da obra.

7 - O empreiteiro é ainda responsável pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões que, não sendo exigível a sua deteção na fase de formação dos contratos, também não tenham sido por ele identificados no prazo de 30 dias a contar da data em que lhe fosse exigível a sua detecção.

Cláusula 23ª

Alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro

1 - Sempre que propuser qualquer alteração ao projeto, o empreiteiro deve apresentar todos os elementos necessários à sua perfeita apreciação.

2 - Os elementos referidos no número anterior devem incluir, nomeadamente, a memória ou nota descritiva e explicativa da solução seguida, com indicação das eventuais implicações nos prazos e custos e, se for caso disso, peças desenhadas e cálculos justificativos e especificações de qualidade da mesma.

3 – Não podem ser executados quaisquer trabalhos nos termos das alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro sem que estas tenham sido expressamente aceites pelo dono da obra.

Cláusula 24.ª

Menções obrigatórias no local dos trabalhos

1 - Sem prejuízo do cumprimento das obrigações decorrentes da legislação em vigor, o empreiteiro deve afixar no local dos trabalhos, de forma visível, a identificação da obra, do dono da obra e do empreiteiro, com menção do respetivo alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas ou dos documentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º do CCP, e manter cópia dos alvarás ou certificados de empreiteiros de obras públicas dos subcontratados ou dos documentos previstos na referida alínea, consoante os casos.

2 – O empreiteiro deve ainda afixar, se for o caso, os painéis publicitários a que se refere o Regulamento n.º 621/2004 da Comissão das Comunidades Europeias de 1 de abril, relativo às medidas de informação e publicidade a aplicar pelos Estados Membros e pela Comissão no que diz respeito às atividades desenvolvidas pelo Fundo de Coesão, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1164/94 do Conselho de 25 de junho com as alterações feitas pelo Regulamento (CE) n.º 1264/99 do Conselho de 21 de junho.

3 – O empreiteiro deve ter patente no local da obra, em bom estado de conservação, o livro de registo da

obra e um exemplar do projeto, do caderno de encargos, do clausulado contratual e dos demais documentos a respeitar na execução da empreitada, com as alterações que neles hajam sido introduzidas.

4 - O empreiteiro obriga-se também a ter patente no local da obra o horário de trabalho em vigor, bem como a manter, à disposição de todos os interessados, o texto dos contratos coletivos de trabalho aplicáveis.

5 - Nos estaleiros de apoio da obra devem igualmente estar patentes os elementos do projeto respeitantes aos trabalhos aí em curso.

Cláusula 25.ª

Ensaaios

1 - Os ensaios a realizar na obra ou em partes da obra para verificação das suas características e comportamentos são os especificados no presente caderno de encargos e os previstos nos regulamentos em vigor e constituem encargo do empreiteiro.

2 - Quando o dono da obra tiver dúvidas sobre a qualidade dos trabalhos, pode exigir a realização de quaisquer outros ensaios que se justifiquem, para além dos previstos.

3 - No caso de os resultados dos ensaios referidos no número anterior se mostrarem insatisfatórios e as deficiências encontradas forem da responsabilidade do empreiteiro, as despesas com os mesmos ensaios e com a reparação daquelas deficiências ficarão a seu cargo, sendo, no caso contrário, de conta do dono da obra.

Cláusula 26.ª

Medições

1 - As medições de todos os trabalhos executados, incluindo os trabalhos não previstos no projeto e os trabalhos não devidamente ordenados pelo dono da obra são feitas no local da obra com a colaboração do empreiteiro e são formalizados em auto.

2 - As medições são efetuadas mensalmente, devendo estar concluídas até ao oitavo dia do mês imediatamente seguinte àquele a que respeitam.

3 - Os métodos e os critérios a adotar para a realização das medições respeitam a seguinte ordem de prioridades;

a) As normas oficiais de medição que porventura se encontrem em vigor;

b) As normas definidas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

c) Os critérios geralmente utilizados ou, na falta deles, os que forem acordados entre o dono da obra e o empreiteiro.

Cláusula 27.ª

Patentes, licenças, marcas de fabrico ou de comércio e desenhos registados

1 - Correm inteiramente por conta do empreiteiro os encargos e responsabilidades decorrentes da utilização na execução da empreitada de materiais, de elementos de construção ou de processos de construção a que respeitem quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial.

2 - No caso de o dono da obra ser demandado por infração na execução dos trabalhos de qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o empreiteiro indemniza-o por todas as despesas que, em consequência, deva suportar e por todas as quantias que tenha de pagar, seja a que título for.

Cláusula 28.^a

Execução simultânea de outros trabalhos no local da obra

1 - O dono da obra reserva-se o direito de executar ele próprio ou de mandar executar por outrem, conjuntamente com os da presente empreitada e na mesma obra, quaisquer trabalhos não incluídos no Contrato, ainda que sejam de natureza idêntica à dos contratados.

2 - Os trabalhos referidos no número anterior são executados em colaboração com o diretor de fiscalização da obra, de modo a evitar atrasos na execução do Contrato ou outros prejuízos.

3 - Quando o empreiteiro considere que a normal execução da empreitada está a ser impedida ou a sofrer atrasos em virtude da realização simultânea dos trabalhos previstos no n.º 1, deve apresentar a sua reclamação no prazo de dez dias a contar da data da ocorrência, a fim de serem adotadas as providências adequadas à diminuição ou eliminação dos prejuízos resultantes da realização daqueles trabalhos.

4 - No caso de verificação de atrasos na execução da obra ou outros prejuízos resultantes da realização dos trabalhos previstos no n.º 1, o empreiteiro tem direito à reposição do equilíbrio financeiro do Contrato, de acordo com os artigos 282.º e 354.º do CCP, a efetuar nos seguintes termos:

- a) Prorrogação do prazo do Contrato por período correspondente ao do atraso eventualmente verificado na realização da obra, e;
- b) Indemnização pelo agravamento dos encargos previstos com a execução do Contrato que demonstre ter sofrido.

Cláusula 29.^a

Outros encargos do empreiteiro

1 - Correm inteiramente por conta do empreiteiro a reparação e a indemnização de todos os prejuízos que, por motivos que lhe sejam imputáveis, sejam sofridos por terceiros até à receção definitiva dos trabalhos em consequência do modo de execução destes últimos, da atuação do pessoal do empreiteiro ou dos seus subempreiteiros e fornecedores e do deficiente comportamento ou da falta de segurança das obras, materiais, elementos de construção e equipamentos;

2 - Constituem ainda encargos do empreiteiro a celebração dos contratos de seguros indicados no presente caderno de encargos, a constituição das cauções exigidas no programa do procedimento e as despesas inerentes à celebração do Contrato.

Secção IV

Pessoal

Cláusula 30.ª

Obrigações gerais

1 - São da exclusiva responsabilidade do empreiteiro as obrigações relativas ao pessoal empregado na execução da empreitada, à sua aptidão profissional e à sua disciplina.

2 - O empreiteiro deve manter a boa ordem no local dos trabalhos, devendo retirar do local dos trabalhos, por sua iniciativa ou imediatamente após ordem do dono da obra, o pessoal que haja tido comportamento perturbador dos trabalhos, designadamente por menor probidade no desempenho dos respetivos deveres, por indisciplina ou por desrespeito de representantes ou agentes do dono da obra, do empreiteiro, dos subempreiteiros ou de terceiros.

3 - A ordem referida no número anterior deve ser fundamentada por escrito quando o empreiteiro o exija, mas sem prejuízo da imediata suspensão do pessoal.

4 - As quantidades e a qualificação profissional da mão-de-obra aplicada na empreitada devem estar de acordo com as necessidades dos trabalhos, tendo em conta o respetivo plano.

Cláusula 31.ª

Horário de trabalho

O empreiteiro pode realizar trabalhos fora do horário de trabalho, ou por turnos, desde que, para o efeito, obtenha autorização da entidade competente, se necessária, nos termos da legislação aplicável, e dê a conhecer, por escrito, com antecedência suficiente, o respetivo programa ao diretor de fiscalização da obra.

Cláusula 32.ª

Segurança, higiene e saúde no trabalho

1 - O empreiteiro fica sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho relativamente a todo o pessoal empregado na obra, correndo por sua conta os encargos que resultem do cumprimento de tais obrigações.

2 - O empreiteiro é ainda obrigado a acautelar, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a vida e a segurança do pessoal empregado na obra e a prestar-lhe a assistência

médica de que careça por motivo de acidente no trabalho.

3 - No caso de negligência do empreiteiro no cumprimento das obrigações estabelecidas nos números anteriores, o diretor de fiscalização da obra pode tomar, à custa dele, as providências que se revelem necessárias, sem que tal facto diminua as responsabilidades do empreiteiro.

4 - Antes do início dos trabalhos e, posteriormente, sempre que o director de fiscalização da obra o exija, o empreiteiro apresenta apólices de seguro contra acidentes de trabalho relativamente a todo o pessoal empregado na obra, nos termos previstos no n.º 1 da cláusula 35.ª.

5 - O empreiteiro responde, a qualquer momento, perante o diretor de fiscalização da obra, pela observância das obrigações previstas nos números anteriores, relativamente a todo o pessoal empregado na obra.

Capítulo II

Obrigações do dono da obra

Cláusula 33.ª

Preço e condições de pagamento

1 — Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro a quantia total constante da sua proposta, o qual não pode exceder os **€ 425.707,99** (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e sete euros e noventa e nove cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no caso de o empreiteiro ser sujeito passivo desse imposto pela execução do contrato.

2 — Os pagamentos a efetuar pelo dono da obra têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto na cláusula 26.ª

3 — Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de 30 dias, após a apresentação da respetiva fatura.

4 — As faturas e os respetivos autos de medição são elaborados de acordo com o modelo e respetivas instruções fornecidos pelo diretor de fiscalização da obra.

5 — Cada auto de medição deve referir todos os trabalhos constantes do plano de trabalhos que tenham sido concluídos durante o mês, sendo a sua aprovação pelo diretor de fiscalização da obra condicionada à efetiva realização daqueles.

6 — No caso de falta de aprovação de alguma fatura em virtude de divergências entre o diretor de fiscalização da obra e o empreiteiro quanto ao seu conteúdo, deve aquele devolver a respetiva fatura ao empreiteiro, para que este elabore uma fatura com os valores aceites pelo diretor de fiscalização da obra e uma outra com os valores por este não aprovados.

7 — O disposto no número anterior não prejudica o prazo de pagamento estabelecido no n.º 3 no que respeita à primeira fatura emitida, que se aplica quer para os valores desde logo aceites pelo diretor de

fiscalização da obra, quer para os valores que vierem a ser aceites em momento posterior, mas que constavam da primeira fatura emitida.

8 — O pagamento dos trabalhos a mais e dos trabalhos de suprimento de erros e omissões é feito nos termos previstos nos números anteriores, mas com base nos preços que lhes forem, em cada caso, especificamente aplicáveis, nos termos do artigo 373.º do CCP.

Cláusula 34.ª

Revisão de preços

1 — A revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, na modalidade de Fórmula.

2 — É aplicável à revisão de preços a fórmula tipo estabelecida para obras da mesma natureza constante de lei.

Secção V

Seguros

Cláusula 35.ª

Contratos de seguro

1 - O empreiteiro obriga-se a celebrar um contrato de seguro de acidentes de trabalho, cuja apólice deve abranger todo o pessoal por si contratado, a qualquer título, bem como a apresentar comprovativo que o pessoal contratado pelos subempreiteiros possui seguro obrigatório de acidentes de trabalho de acordo com a legislação em vigor em Portugal.

2 - O empreiteiro e os seus subcontratados obrigam-se a subscrever e a manter em vigor, durante o período de execução do Contrato, as apólices de seguro previstas nas cláusulas seguintes e na legislação aplicável, das quais deverão exhibir cópia e respetivo recibo de pagamento de prémio na data da consignação.

3 - O empreiteiro é responsável pela satisfação das obrigações previstas na presente secção, devendo zelar pelo controlo efetivo da existência das apólices de seguro dos seus subcontratados.

4 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3 da cláusula seguinte, o empreiteiro obriga-se a manter as apólices de seguro referidas no n.º 1 válidas até ao final à data da receção provisória da obra ou, no caso do seguro relativo aos equipamentos e máquinas auxiliares afetas à obra ou ao estaleiro, até à desmontagem integral do estaleiro.

5 - O dono da obra pode exigir, em qualquer momento, cópias e recibos de pagamento das apólices previstas na presente secção ou na legislação aplicável, não se admitindo a entrada no estaleiro de quaisquer equipamentos sem a exibição daquelas cópias e recibos.

6 - Todas as apólices de seguro e respetivas franquias previstas na presente secção e restante legislação aplicável constituem encargo único e exclusivo do empreiteiro e dos seus subcontratados, devendo os contratos de seguro ser celebrados com entidade seguradora legalmente autorizada.

7 - Os seguros previstos no presente caderno de encargos em nada diminuem ou restringem as obrigações e responsabilidades legais ou contratuais do empreiteiro perante o dono da obra e perante a lei.

8 - Em caso de incumprimento por parte do empreiteiro das obrigações de pagamento dos prémios referentes aos seguros mencionados, o dono da obra reserva-se o direito de se substituir àquele, ressarcindo-se de todos os encargos envolvidos e/ou por ele suportados.

Cláusula 36.^a

Outros sinistros

1 - O empreiteiro obriga-se a celebrar um contrato de seguro de responsabilidade civil automóvel cuja apólice deve abranger toda a frota de veículos de locomoção própria por si afetos à obra, que circulem na via pública ou no local da obra, independentemente de serem veículos de passageiros e de carga, máquinas ou equipamentos industriais, de acordo com as normas legais sobre responsabilidade civil automóvel (riscos de circulação), bem como apresentar comprovativo que os veículos afetos à obras pelos subempreiteiros se encontra segurado.

2 - O empreiteiro obriga-se ainda a celebrar um contrato de seguro relativo aos danos próprios do equipamento, máquinas auxiliares e estaleiro, cuja apólice deve cobrir todos os meios auxiliares que vier a utilizar no estaleiro, incluindo bens imóveis, armazéns, abarracamentos, refeitórios, camaratas, oficinas e máquinas e equipamentos fixos ou móveis, onde devem ser garantidos os riscos de danos próprios.

3 - O capital mínimo seguro pelo contrato referido nos números anterior deve perfazer, no total, um capital seguro que não pode ser inferior ao capital mínimo seguro obrigatório para os riscos de circulação (ramo automóvel).

4 - No caso dos bens imóveis referidos no n.º 2, a apólice deve cobrir, no mínimo, os riscos de incêndio, raio, explosão e riscos catastróficos, devendo o capital seguro corresponder ao respetivo valor patrimonial.

Capítulo IV

Representação das partes e controlo da execução do contrato

Cláusula 37.^a

Representação do empreiteiro

1 - Durante a execução do Contrato, o empreiteiro é representado por um diretor de obra, salvo nas matérias em que, em virtude da lei ou de estipulação diversa no caderno de encargos ou no Contrato, se estabeleça diferente mecanismo de representação.

2 - O empreiteiro obriga-se, sob reserva de aceitação pelo dono da obra, a confiar a sua representação a um técnico com a seguinte qualificação mínima: Engenheiro Civil.

3 - Após a assinatura do Contrato e antes da consignação, o empreiteiro confirmará, por escrito, o nome do diretor de obra, indicando a sua qualificação técnica e ainda se o mesmo pertence ou não ao seu quadro técnico, devendo esta informação ser acompanhada por uma declaração subscrita pelo técnico designado, com assinatura reconhecida, assumindo a responsabilidade pela direção técnica da obra e comprometendo-se a desempenhar essa função com proficiência e assiduidade.

4 - As ordens, os avisos e as notificações que se relacionem com os aspetos técnicos da execução da empreitada são dirigidos diretamente ao diretor de obra.

5 - O diretor de obra acompanha assiduamente os trabalhos e está presente no local da obra sempre que para tal seja convocado.

6 - O dono da obra poderá impor a substituição do diretor de obra, devendo a ordem respetiva ser fundamentada por escrito.

7 - Na ausência ou impedimento do diretor de obra, o empreiteiro é representado por quem aquele indicar para esse efeito, devendo estar habilitado com os poderes necessários para responder, perante o diretor de fiscalização da obra, pela marcha dos trabalhos.

8 - O empreiteiro deve designar um responsável pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho e, em particular, pela correta aplicação do documento referido na alínea f) do n.º 4 da cláusula 6.ª.

Cláusula 38.ª

Representação do dono da obra

1 - Durante a execução o dono da obra é representado por um diretor de fiscalização da obra, salvo nas matérias em que, em virtude da lei ou de estipulação distinta no caderno de encargos ou no Contrato, se estabeleça diferente mecanismo de representação.

2 - O dono da obra notifica o empreiteiro da identidade do diretor de fiscalização da obra que designe para a fiscalização local dos trabalhos até à data da consignação ou da primeira consignação parcial.

3 - O diretor de fiscalização da obra tem poderes de representação do dono da obra em todas as matérias relevantes para a execução dos trabalhos, nomeadamente para resolver todas as questões que lhe sejam postas pelo empreiteiro nesse âmbito, excetuando as matérias de modificação, resolução ou revogação do Contrato.

Cláusula 39.ª

Livro de registo da obra

1 - O empreiteiro organiza um registo da obra, em livro adequado, com as folhas numeradas e rubricadas

por si e pelo diretor de fiscalização da obra, contendo uma informação sistemática e de fácil consulta dos acontecimentos mais importantes relacionados com a execução dos trabalhos.

2 - O livro de registo ficará patente no local da obra, ao cuidado do diretor da obra, que o deverá apresentar sempre que solicitado pelo diretor de fiscalização da obra ou por entidades oficiais com jurisdição sobre os trabalhos.

Capítulo V

Receção e liquidação da obra

Cláusula 40.^a

Receção provisória

1 - A receção provisória da obra depende da realização de vistoria, que deve ser efetuada logo que a obra esteja concluída, mediante solicitação do empreiteiro, ou por iniciativa do dono da obra, tendo em conta o termo final do prazo, ou a sua antecipação.

2 - No caso de serem identificados defeitos da obra que impeçam a sua receção provisória, esta não é efetuada.

3 - O procedimento de receção provisória obedece ao disposto nos artigos 394.º a 396.º do CCP.

Cláusula 41.^a

Prazo de garantia

1 - O prazo de garantia varia de acordo com os seguintes tipos de defeitos:

- a) 10 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais;
- b) 5 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas;
- c) 2 anos para os defeitos que incidam sobre equipamentos afectos à obra, mas dela autonomizáveis.

2 - Excetua-se do disposto no n.º 1 as substituições e os trabalhos de conservação que derivem do uso normal da obra ou de desgaste e depreciação normais consequentes da sua utilização para os fins a que se destina.

Cláusula 42.^a

Receção definitiva

1 - No final dos prazos de garantia previsto na cláusula anterior, é realizada uma nova vistoria à obra para efeitos de receção definitiva.

2 - Se a vistoria referida no número anterior permitir verificar que a obra se encontra em boas condições de funcionamento e conservação, esta será definitivamente recebida.

3 - A receção definitiva depende, em especial, da verificação cumulativa dos seguintes pressupostos:

- a) Funcionalidade regular, no termo do período de garantia, em condições normais de exploração, operação ou utilização, da obra e respetivos equipamentos, de forma que cumpram todas as exigências contratualmente previstas;
- b) Cumprimento, pelo empreiteiro, de todas as obrigações decorrentes do período de garantia relativamente à totalidade ou à parte da obra a receber.

4 - No caso de a vistoria referida no n.º 1 permitir detetar deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, da responsabilidade do empreiteiro, ou a não verificação dos pressupostos previstos no número anterior, o dono da obra fixa o prazo para a sua correção dos problemas detetados por parte do empreiteiro, findo o qual será fixado o prazo para a realização de uma nova vistoria nos termos dos números anteriores.

Cláusula 43.ª

Restituição dos depósitos e quantias retidas e liberação da caução

Feita a receção definitiva de toda a obra, são restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito.

Capítulo VI

Disposições finais

Cláusula 44.ª

Deveres de informação

1 - Cada uma das partes deve informar de imediato a outra sobre quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e que possam afetar os respetivos interesses na execução do Contrato, de acordo com as regras gerais da boa-fé.

2 - Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.

3 - No prazo de dez dias após a ocorrência de tal impedimento, a parte deve informar a outra do tempo ou da medida em que previsivelmente será afectada a execução do Contrato.

Cláusula 45.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

1 – O empreiteiro pode subcontratar as entidades identificadas na proposta adjudicada, desde que se encontrem cumpridos os requisitos constantes dos n.ºs 3 e 6 do artigo 318.º do CCP.

2 – O dono da obra apenas pode opor-se à subcontratação na fase de execução quando não estejam verificados os limites constantes do artigo 383.º do CCP, ou quando haja fundado receio de que a subcontratação envolva um aumento de risco de incumprimento das obrigações emergentes do Contrato.

3 - Todos os subcontratos devem ser celebrados por escrito e conter os elementos previstos no artigo 384.º do CCP, devendo ser especificados os trabalhos a realizar e expresso o que for acordado quanto à revisão de preços.

4 - O empreiteiro obriga-se a tomar as providências indicadas pelo diretor de fiscalização da obra para que este, em qualquer momento, possa distinguir o pessoal do empreiteiro do pessoal dos subempreiteiros presentes na obra.

5 - O disposto nos números anteriores é igualmente aplicável aos contratos celebrados entre os subcontratados e terceiros.

6 - No prazo de cinco dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, o empreiteiro deve, nos termos do n.º 3 do artigo 385.º do CCP, comunicar por escrito o facto ao dono da obra, remetendo-lhe cópia do contrato em causa.

7 - A responsabilidade pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais é do empreiteiro, ainda que as mesmas sejam cumpridas por recurso a subempreiteiros.

8 - A cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, sendo, em qualquer caso, vedada nas situações previstas no n.º 1 do artigo 317.º do CCP.

Cláusula 46.ª

Resolução do contrato pelo dono da obra

1 - Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o dono da obra pode resolver o contrato nos seguintes casos:

- a) Incumprimento definitivo do Contrato por facto imputável ao empreiteiro;
- b) Incumprimento, por parte do empreiteiro, de ordens, directivas ou instruções transmitidas no exercício do poder de direcção sobre matéria relativa à execução das prestações contratuais;
- c) Oposição reiterada do empreiteiro ao exercício dos poderes de fiscalização do dono da obra;
- d) Cessão da posição contratual ou subcontratação realizadas com inobservância dos termos e limites previstos na lei ou no Contrato, desde que a exigência pelo empreiteiro (a terceiros) da manutenção das obrigações assumidas pelo dono da obra, contrarie o princípio da boa-fé;
- e) Se o valor acumulado das sanções contratuais com natureza pecuniária exceder o limite previsto no n.º 2 do artigo 329.º do CCP;
- f) Incumprimento pelo empreiteiro de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato;
- g) Não renovação do valor da caução pelo empreiteiro, nos casos em que a tal esteja obrigado;
- h) O empreiteiro se apresente à insolvência ou esta seja declarada judicialmente;

- i) Se o empreiteiro, de forma grave ou reiterada, não cumprir o disposto na legislação sobre segurança, higiene e saúde no trabalho;
- j) Se, tendo faltado à consignação sem justificação aceite pelo dono da obra, o empreiteiro não comparecer, após segunda notificação, no local, na data e na hora indicados pelo dono da obra para nova consignação desde que não apresente justificação de tal falta aceite pelo dono da obra;
- l) Se ocorrer um atraso no início da execução dos trabalhos, imputável ao empreiteiro, que seja superior a 1/12 do prazo de execução da obra;
- m) Se o empreiteiro não der início à execução dos trabalhos a mais decorridos 15 dias da notificação da decisão do dono da obra que indefere a reclamação apresentada por aquele e reitera a ordem para a sua execução;
- n) Se houver suspensão da execução dos trabalhos pelo dono da obra por facto imputável ao empreiteiro ou se este suspender a execução dos trabalhos sem fundamento e fora dos casos previstos no n.º 1 do artigo 366.º do CCP, desde que da suspensão advenham graves prejuízos para o interesse público;
- o) Se ocorrerem desvios ao plano de trabalhos nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 404.º do CCP;
- p) Se não foram corrigidos os defeitos detetados no período de garantia da obra ou se não for repetida a execução da obra com defeito ou substituídos os equipamentos defeituosos, nos termos do disposto no artigo 397.º do CCP;
- q) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

2 - Nos casos previstos no número anterior, havendo lugar a responsabilidade do empreiteiro, deverá o montante respetivo ser restituído ao dono da obra, sem prejuízo deste poder executar as garantias prestadas.

3 - No caso previsto na alínea q) do n.º 1, o empreiteiro tem direito a indemnização correspondente aos danos emergentes e aos lucros cessantes, devendo, quanto a estes, ser deduzido o benefício que resulte da antecipação dos ganhos previstos.

4 - A falta de pagamento da indemnização prevista no número anterior no prazo de 30 dias contados da data em que o montante devido se encontre definitivamente apurado confere ao empreiteiro o direito ao pagamento de juros de mora sobre a respetiva importância.

Cláusula 47.ª

Resolução do contrato pelo empreiteiro

1 - Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o empreiteiro pode resolver o contrato nos seguintes casos:

- a) Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias relacionadas com as obras;
- b) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao dono da obra;
- c) Exercício ilícito dos poderes tipificados de conformação da relação contratual do dono da obra, quando

tornem contrária à boa-fé a exigência pela parte pública da manutenção do contrato;

d) Incumprimento pelo dono da obra de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato;

e) Se não for feita consignação da obra no prazo de seis meses contados da data da celebração do contrato por facto não imputável ao empreiteiro;

f) Se a suspensão da empreitada se mantiver:

i) Por período superior a 1/12 do prazo de execução da obra, quando resulte de caso de força maior;

ii) Por período superior a 1/12 do mesmo prazo, quando resulte de facto imputável ao dono da obra;

g) Se, verificando-se os pressupostos do artigo 354.º do CCP, os danos do empreiteiro excederem 20% do preço contratual.

2 - No caso previsto na alínea a) do número anterior, apenas há direito de resolução quando esta não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou, caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do contrato ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do empreiteiro, ou se revele excessivamente onerosa, devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença.

3 - O direito de resolução é exercido por via judicial ou mediante recurso a arbitragem.

4 - Nos casos previstos na alínea c) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração ao dono da obra, produzindo efeitos 30 dias após a recepção dessa declaração, salvo se o dono da obra cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

Cláusula 48.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do Contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 49.ª

Comunicações e notificações

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Contrato.

2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 50.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Empreiteiro deverá incluir nos seus orçamentos todos os trabalhos pormenorizados ou omitidos mas indispensáveis à boa execução da obra.

Sempre que seja indicado em Projecto a indicação de marcas de materiais ou equipamento a aplicar, com indicação de "tipo ou equivalente" fica o Empreiteiro obrigado a aplicá-los ou a propor, na fase de Concurso, a sua substituição por materiais ou equipamentos equivalentes

O Mapa de Trabalhos deve ser lido em conjunto com todas as peças escritas e desenhadas, os artigos do Mapa de Trabalhos não tem necessariamente uma descrição exaustiva dos trabalhos e fornecimentos.

Os custos de mão de obra, equipamento diverso, acabamentos de todos os trabalhos, desperdícios e excessos de materiais, cortes e remates, acessórios, encargos oficiais, custos de exploração e margem de lucro, bem como, todos os custos associados devem estar considerados no valor unitário

Os artigos serão sempre quantificados em metro linear (m), metro quadrado (m²), metro cúbico (m³), unidades (un), valor global (vg) ou conjunto (cj).

Todos os trabalhos serão executados segundo as boas normas da construção e respeitando toda a legislação em vigor

Sempre que exista a necessidade de desactivação permanente ou temporária de infraestruturas existentes, deve o Empreiteiro efectuar todos os contactos e acompanhamento das respectivas entidades competentes, e a criação de redes provisórias. Todos os encargos deverão ser considerados nos preços unitários

O Empreiteiro obriga-se ao fornecimento dos desenhos finais de obra, das especificações de todos os equipamentos instalados e de outros elementos necessários à compilação técnica da Obra. O fornecimento do manual de instruções de funcionamento e de manutenção

O Empreiteiro deverá prever o acesso a todos os edifícios nas condições de segurança, bem como o eventual desvio de tráfego viário, incluindo a colocação de toda a sinalização necessária, sempre que necessário durante o período da Empreitada

O Empreiteiro deverá prever a piquetagem e implantação topográfica das obras das diversas especialidades, sempre que necessário

O Empreiteiro deverá tomar todas as medidas de prevenção em relação às infraestruturas enterradas existentes, quando executar trabalhos de escavação, todos os encargos inerentes de reparação de infraestruturas danificadas serão por si suportados

I**TRABALHOS PREPARATÓRIOS****1 ESTALEIRO****1.1 Montagem e manutenção de estaleiro, incluindo eventual ocupação de via pública e respectivos encargos, vedação da zona de Estaleiro, instalações para a Fiscalização, Direcção de Obra, ferramentaria, sanitários, zona de armazenagem de materiais, e de preparação dos trabalhos de acordo com a legislação em vigor para o prazo total da Empreitada****I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Elaboração de plano de Estaleiro para prévia apreciação e aprovação pela Fiscalização
- Elaboração de plano de Segurança de estaleiro para prévia apreciação e aprovação pela Fiscalização
- Criação de todos os acessos necessários ao Estaleiro em perfeitas condições para permitir a movimentação de todos os equipamentos necessários
- Transporte de todos os equipamentos para o local da empreitada
- Criação ou regularização de plataforma com uma base em tout-venant
- Execução de rede de esgotos do Estaleiro
- Execução de rede de águas para abastecimento do Estaleiro
- Execução de rede eléctrica e telefónica para o Estaleiro
- Colocação de vedação do recinto de Estaleiro
- Colocação de placas identificativas de Obra
- Montagem de instalações para o Empreiteiro
- Montagem de instalações para a Fiscalização
- Montagem de instalações sanitárias e balneários (se necessário)
- Montagem de instalações para ferramentaria e armazenagem de materiais
- Montagem de instalações para posto de assistência médica e primeiros socorros
- Manutenção durante toda a duração da Empreitada de todas as instalações e equipamentos pertencentes ao estaleiro
- Desmantelamento de todas as instalações e equipamentos no final da Empreitada dentro dos prazos legais
- Transporte de todos os equipamentos para fora do local da empreitada
- Execução de todos os trabalhos necessários para o restabelecimento da zona de implantação do estaleiro

1.2 Desmontagem de estaleiro, incluindo restabelecimento de todas as ligações iniciais e reposição de todos os pavimentos existentes a manter na zona intervencionada ou adjacente de acordo com a legislação em vigor**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Desmantelamento de todas as instalações no final da Empreitada dentro dos prazos legais
- Transporte de todas as Instalações de Estaleiro para fora do local da empreitada
- Desmantelamento de todas equipamentos existentes no estaleiro quando os mesmos deixarem de ser necessários à Empreitada
- Transporte de todos os equipamentos para fora do local da empreitada
- Execução de todos os trabalhos necessários para o restabelecimento da zona de implantação do estaleiro

1.3 Elaboração e desenvolvimento para a fase de execução de obra de Plano de Segurança e Saúde, conforme legislação em vigor

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Implementação Plano de Segurança, Higiene e Saúde no estaleiro de obra executado por pessoal especializado
- Manutenção do Plano de Segurança, Higiene e Saúde no estaleiro de obra executado por pessoal especializado
- Desenvolvimento do Plano de Segurança, Higiene e Saúde no estaleiro de obra executado por pessoal especializado

1.4 Elaboração e desenvolvimento para a fase de execução de obra de Plano de gestão de Resíduos, conforme legislação em vigor

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Implementação do Plano de resíduos de construção e demolição da obra executado por pessoal especializado
- Manutenção do Plano de resíduos de construção e demolição da obra executado por pessoal especializado
- Desenvolvimento do Plano de resíduos de construção e demolição de obra executado por pessoal especializado

II**CASAS****1 DEMOLIÇÕES****1.1 Demolição cuidada de paredes exteriores de espessuras variáveis, para abertura de vão e demolição de compartimento exterior, incluindo reparação dos paramentos contíguos a manter, colocação de entulhos em depósito devidamente seleccionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares****I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Demolição de paredes rebocadas e pintadas, existentes por meios mecânicos ou manuais
- Demolição e remoção de guarnecimentos de vãos existentes por meios mecânicos ou manuais
- Protecção adequada as necessidades de paredes confinantes
- Execução de todos os remates nos paramentos verticais envolventes às paredes demolidas
- Execução de todos os remates nos pavimentos confinantes às paredes demolidas
- Execução de todos os remates nos tectos confinantes às paredes demolidas
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.2 Demolição cuidada de paredes interiores de espessuras variáveis, para abertura e acertos de vãos, incluindo reparação dos paramentos contíguos a manter, colocação de entulhos em depósito devidamente seleccionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Demolição de paredes rebocadas e pintadas ou revestidas a azulejo, existentes por meios mecânicos ou manuais
- Demolição e remoção de guarnecimentos de vãos existentes por meios mecânicos ou manuais
- Protecção adequada as necessidades de paredes confinantes
- Execução de todos os remates nos paramentos verticais envolventes às paredes demolidas
- Execução de todos os remates nos pavimentos confinantes às paredes demolidas
- Execução de todos os remates nos tectos confinantes às paredes demolidas
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

1.3 Demolição de elementos estruturais (pilares linteis e laje) de compartimento avançado, com 2,70x1,50m, incluindo colocação de entulhos em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por valor global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Demolição de elementos estruturais, pilares linteis e laje por meios mecânicos ou manuais
- Execução de reparação de zonas danificadas dos paramentos contíguos a manter
- Remoção dos elementos de betão demolidos, para contentor em local próximo para posterior remoção de local da Empreitada

1.4 Levantamento de telha existente de forma cuidada, incluindo respectivos acessórios incluindo colocação em depósito devidamente acondicionadas para posterior colocação em depósito do Dono de Obra ou a vazadouro e todos os trabalhos complementares**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**medição por metro quadrado (m²)**II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO**

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Demolição e remoção de acessórios e telhas assentes com argamassa em beirados, cumeeiras, etc
- Remoção dos produtos resultantes para local próximo para posterior remoção de local da Empreitada
- Levantamento cuidado das telhas cerâmicas
- Colocação de telhas em zona anexa à Empreitada devidamente empilhadas para possível reaplicação nouro local conforme indicações da Fiscalização
- Limpeza de todas as telhas a reaproveitar
- Remoção, carga e transporte das telhas selecionadas para zona previamente definida e aprovada pela Fiscalização para depósito para posterior reaproveitados e pertença do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.5 Desmonte e remoção de estrutura de suporte de cobertura em vigas, madres e ripas incluindo elementos encastrados e reparação dos paramentos contíguos a manter, colocação de entulhos em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**medição por metro quadrado (m²)**II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO**

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização dos elementos estruturais da cobertura que deverão ser reaproveitados e colocados em depósito do Dono de Obra
- Remoção dos elementos estruturais de suporte vigas, madres e ripas de cobertura em telha cerâmica
- Demolição pontual de paramentos em zonas de encastramento da estrutura
- Remoção, carga e transporte das telhas selecionadas para zona previamente definida e aprovada pela Fiscalização para depósito para posterior reaproveitados e pertença do Dono de Obra
- Remoção dos produtos resultantes para local próximo para posterior remoção de local da Empreitada
- Reparações pontuais de paramentos demolidos

1.6 Execução de picagem de paredes exteriores existentes "até ao osso" para receber novo revestimento, incluindo colocação de entulhos em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares

1.7 Execução de picagem de paredes interiores existentes "até ao osso" para receber novo revestimento, incluindo colocação de entulhos em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Fornecimento, montagem e desmontagem de mesas ou andaimes
- Picagem de paredes rebocadas e pintadas, existentes por meios mecânicos e/ou manuais apropriados sem danificar a base da parede em alvenaria
- Picagem de paredes revestidas a azulejo (caso existam), existentes por meios mecânicos e/ou manuais apropriados sem danificar a
- Remoção de revestimentos de paredes diferenciadas (caso existam) existentes por meios mecânicos ou manuais apropriados sem danificar a base da parede em alvenaria
- Remates nos paramentos verticais envolventes às paredes picadas
- Remoção dos produtos resultantes para contentor em local próximo para posterior transporte a vazadouro

1.8 Desmonte e remoção de vãos exteriores e respectivas guardas, incluindo reparação dos paramentos contíguos a manter, colocação de entulhos em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Previa definição com a Fiscalização quais os vãos que deverão ser reaproveitados e colocados em depósito do Dono de Obra

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Remoção cuidada de todas as portadas de vãos exteriores existentes
- Remoção cuidada das guardas exteriores existentes por meios mecânicos e/ou manuais apropriados
- Remoção cuidada de todos os vãos exteriores existentes por meios mecânicos e/ou manuais apropriados
- Execução de reparação de guarnecimentos de vãos em cantaria ou betão pré-fabricado, incluindo tapamento de furacões com material apropriado
- Execução de Remates nos paramentos verticais na zona envolvente dos vãos, incluindo tapamento de furacões com material apropriado
- Remoção de caixilharia para contentor em local próximo para posterior remoção de local da Empreitada a vazadouro e / ou a depósito, conforme indicação da Fiscalização
- Transporte a depósito dos elementos a reaproveitar definidos pela Fiscalização, por meios apropriados e regulamentares
- Remoção dos produtos resultantes para contentor em local próximo para posterior transporte a vazadouro

1.9 Demolição de muro com guarda com elementos de betão estruturais decorativos de altura variável, incluindo respectiva fundação, colocação de entulhos em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Previa definição com a Fiscalização se as guardas deverão ser reaproveitadas e colocadas em depósito do Dono de Obra
- Demolição cuidada de muro com guarda com elementos de betão estruturais decorativos por meios mecânicos e/ou manuais apropriados
- Demolição das respectivas fundações do muro por meios mecânicos e/ou manuais apropriados
- Enchimento com terra devidamente selecionada das valas existentes após a remoção das fundações, incluindo regularização do terreno
- Reparação dos paramentos nas zonas de ligação com outros paramentos
- Colocação dos produtos resultantes em local próximo para posterior remoção de local da Empreitada
- Transporte a depósito dos elementos a reaproveitar definidos pela Fiscalização, por meios apropriados e regulamentares

1.10 Demolição, desmonte e remoção de pavimento interiores existentes, incluindo abertura de caixa para criação de pavimento terreo e colocação de entulhos em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo serão executados respeitando o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Demolição de pavimentos existentes por meios mecânicos e/ou manuais apropriados
- Abertura de caixa de pavimento com a espessura necessária para a execução de novo pavimento terreo em terreno de qualquer natureza ou qualquer outra fundação existente por meios mecânicos e/ou manuais apropriados
- Colocação dos produtos resultantes em local próximo para posterior remoção de local da Empreitada

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

1.11 Demolição, desmonte e remoção de pavimentos exteriores existentes, em calçada incluindo camada de assentamento, lancis e colocação do terreno à cota para receber novo pavimento e colocação de entulhos em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo serão executados respeitando o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas em vigor, mencionam-se como referencia especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização dos pavimentos, lancis e respectivas fundações a devolver ao Dono de Obra e do local a depósito
- Levantamento de pavimentos em calçada por meios manuais apropriados
- Levantamento de lancis em pedra por meios manuais apropriados
- Levantamento da base de assentamento da calçada com meios manuais e/ou mecanicos apropriados
- Levantamento da sub-base de assentamento da calçada com meios manuais e/ou mecanicos apropriados
- Demolição e remoção da fundação dos lancis em betão (ou outra) por meios manuais apropriados
- Regularização e compactação de pavimento/terreno não removido para receber novo revestimento
- Seleção e limpeza de pavimentos e lancis existentes removidos e sua colocação em depósito no interior do perímetro da Empreitada
- Remoção, carga e transporte dos pavimentos selecionados para zona previamente definida e aprovada pela Fiscalização para depósito para posterior reaproveitados e pertença do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.12 Execução de desmatção de terreno exterior existente, incluindo regularização e nivelamento do pavimento à cota necessária para receber o novo revestimento exterior, incluindo colocação de produtos sobrantes em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Execução de desmatção do terreno existente, incluindo remoção dos elementos arbóreos existentes no terreno a tratar
- Escavação geral para colocação do terreno à cota indicada em peças desenhadas
- Aterro geral com produtos provenientes da escavação ou com terras de empréstimo com características idênticas às existentes para colocação do terreno à cota indicada em peças desenhadas
- Colocação dos produtos resultantes em local próximo para posterior remoção de local da Empreitada

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

1.13 Demolição parcial cuidada da lareira existente para a instalação de novos equipamentos, incluindo escoramento apropriado, por forma a evitar danos na estrutura da chaminé, incluindo colocação de entulhos em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação à Fiscalização do plano de demolição parcial da lareira e métodos de escoramento para aprovação
- Montagem do escoramento da lareira previamente aprovado, que só será removido após a execução do elemento estrutural de sustentação
- Demolição cuidada de parte da lareira por meios manuais
- Remoção dos produtos resultantes para local próximo para posterior remoção de local da Empreitada

1.14 Execução de desactivação parcial ou total das redes de águas e esgotos interiores e exteriores existentes na zona a intervencionar, incluindo equipamentos, tubagem, cablagem, aparelhagem, incluindo colocação de materiais e/ou entulhos em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro ou depósito do Dono de Obra e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Abertura de roços em paredes e pavimentos para remoção de tubagem da rede de águas a dismantelar
- Abertura de roços em paredes e pavimentos para remoção de tubagem da rede de esgotos a dismantelar
- Abertura de roços em paredes e pavimentos para remoção de tubagem da rede de electrica e telecomunicações a dismantelar
- Remoção de troços tubagem da da rede de águas a dismantelar
- Remoção de troços tubagem da rede de esgotos a dismantelar
- Remoção de troços tubagem das redes electricas e telecomunicações a dismantelar
- Remoção de acessórios e equipamentos de tubagem da rede de águas a dismantelar
- Remoção de acessórios e equipamentos de tubagem da rede de esgotos a dismantelar
- Remoção de tubagem, cablagem, aparelhagem e equipamentos de tubagem da rede electrica e telecomunicações a dismantelar
- Tapamento de roços em paredes, tectos e pavimentos, incluindo reparação de paramentos danificados
- Remoção de toda a tubagem, e respectivos acessórios, aparelhagem e equipamentos para contentor em local próximo para posterior remoção de local da Empreitada a vazadouro

1.15 Demolição e remoção de todos os materiais e equipamentos existentes na zona a intervencionar necessários para a execução da Empreitada, incluindo colocação de materiais e/ou entulhos em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro ou depósito do Dono de Obra e todos os trabalhos complementares

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização de todas as demolições e remoções complementares necessárias para a execução dos trabalhos da Empreitada e definição dos
- Solicitar à Fiscalização dos elementos a demolir e remover quais os que deverão ser entregues ao Dono da Obra, e indicação do local a depósito dos mesmos
- Execução de todas as demolições e remoções necessárias por meios mecânicos ou manuais apropriados
- Remoção dos materiais e equipamentos para depósito em local próximo para posterior remoção de local da Empreitada a vazadouro e / ou a depósito, conforme indicação da Fiscalização

1.16 Transporte dos produtos sobrados a vazadouro credenciado ou a depósito devidamente selecionados e separados conforme indicações do Dono de Obra e todos os trabalhos complementares**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por valor global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Carga e descarga dos produtos sobrados a vazadouro devidamente selecionados respeitando o plano de resíduos
- Transporte dos produtos sobrados a vazadouro credenciado devidamente selecionados respeitando o plano de resíduos

2 ALVENARIAS**2.1 Paredes Exteriores****2.1.1 Execução de murete em parede dupla (15+15) com caixa de ar e com 0,45m de espessura final, na entrada de cada habitação para a instalação de caixas de contadores, incluindo respectiva fundação em betão ligeiramente armado com 0,50x0,30m e todos os trabalhos complementares****I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Fornecimento de tijolos cerâmicos com as dimensões indicadas no Mapa de Trabalhos e peças desenhadas
- Abertura de fundações para criação de base de assentamento, incluindo transporte dos produtos sobramentos a vazadouro
- Criação de fundação em betão simples para assentamento dos tijolos com as dimensões apropriadas
- Execução de pilarete em betão armado para travamento do muro na extremidade desligada do edifício
- Assentamento de tijolos com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 formando juntas desencontradas
- Execução de lintel de capeamento do muro em betão armado com ligação do pilarete com o edifício

2.1.2 Execução de divisórias exteriores de fogos em alvenaria de tijolo 30x20x7 incluindo respectiva fundação em betão ligeiramente armado com 0,20x0,25m e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Fornecimento de tijolos cerâmicos com as dimensões indicadas no Mapa de Trabalhos e peças desenhadas
- Abertura de fundações para criação de base de assentamento, incluindo colocação dos produtos sobramentos a depósito para posterior transporte a vazadouro credenciado
- Criação de fundação em betão simples para assentamento dos tijolos com as dimensões apropriadas
- Execução de pilaretes em betão armado para travamento do muro
- Assentamento de tijolos com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 formando juntas desencontradas
- Execução de lintel de capeamento do muro em betão armado com ligação dos pilaretes

2.2 Paredes Interiores

2.2.1 Execução de paredes interiores com tijolo 30x20x11 com 0,15m no limpo, incluindo vergas de vãos em elementos pré-fabricados e todos os trabalhos complementares

2.2.2 Execução de paredes interiores com tijolo 30x20x7 com 0,10m no limpo, incluindo vergas de vãos em elementos pré-fabricados e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Fornecimento montagem e desmontagem de andaimes ou mesas de apoio necessárias à execução dos trabalhos
- Fornecimento de tijolos cerâmicos com as dimensões indicadas no Mapa de Trabalhos e peças desenhadas
- Assentamento de tijolos com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 formando juntas desencontradas
- Colocação de tacos para fixação dos guarnecimentos de vãos, rodapés, e outros equipamentos tais como armários, quadros, bancadas, etc.

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Execução de vergas pré-fabricadas em vãos interiores com secções adequadas à largura dos vãos
- Em panos entre elementos estruturais com comprimentos ou alturas superiores a 4,00m serão executados pilaretes ou vigas de travamento em betão ligeiramente armado com a espessura da parede e com 0,20 de largura mínima

3 COBERTURAS

3.1 Execução de lintel de betão nos elementos de topo periféricos com a dimensão apropriado para receber a noca estrutura da cobertura, incluindo reforçado com filme de aderência tipo "REDUR AD90".

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação das características do lintel a executar, dimensão, armadura e tipo de betão para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento, corte e moldagem do aço A400 NR, por meios manuais ou mecânicos, respeitando as normas de segurança e as peças desenhadas
- Fornecimento e colocação da cofragem para a execução do lintel, incluindo todos os escoramentos necessários
- Montagem da armadura, utilizando dados apropriados para respeitar os recobrimentos regulamentares
- Aplicação por meio de bombagem de betão pronto da classe acordada
- Remoção da cofragem dentro dos prazos normais e regulamentares

3.2 Execução de nova estrutura de cobertura constituída por madres e varas em madeira isenta de nós devidamente tratadas em autoclave tipo "JULAR" ou equivalente com elementos com secções e afastamento idênticos à estrutura removida e conforme peças desenhadas, incluindo encastramentos em paramentos existentes e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento de vigas e madres em madeira isenta de nós devidamente tratadas em autoclave
- Fornecimento de ripas metálicas perfuradas cm aço galvanizado apropriadas a o sistema de ventilação
- Abertura de roços nos paramentos existentes para encastrar as madres e vigas (caso necessário)
- Elevação de elementos de madeira por meios mecânicos
- Assentamento das madres em madeira incluindo elementos de fixação apropriados aos paramentos existentes
- Assentamento das ripas metálicas perfuradas cm aço galvanizado, assentes sobre madres e asna com o afastamento necessário para o assentamento das telhas

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

3.3 Fornecimento e montagem de placas de contraplacado tipo "JULAR" com 15mm de espessura sendo uma das faces (a visível do interior) folheada a bétula ou casquinha com acabamento lixado fino pronto a receber verniz, assentes sobre estrutura da cobertura em madeira, e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento de placas de contraplacado com 15mm de espessura sendo uma das faces folheada a bétula ou casquinha
- Assentamento de placas de contraplacado com 15mm de espessura sendo uma das faces folheada a bétula ou casquinha aplicada pala a face visível
- Execução de lixagem de toda a superfície
- Após raspagem e lixagem dos painéis e estando a superfície limpa de poeiras, execução de envernizamento mate com material apropriado nas demãos necessárias

3.4 Fornecimento e montagem de tela de impermeabilização auto adesiva, aplicada sobre placas de contraplacado, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento de tela de impermeabilização auto adesiva e elevação para a cobertura
- Aplicação de tela de impermeabilização auto adesiva sobre placas de contraplacado conforme especificações de fabricante

3.5 Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em polietileno extrudido, ranhurado (ranhurado colocado no sentido do declive), fixo por pontos de cola e complementado por fixação mecânica, tipo "Roofmate PT" (ou equivalente) com espessura de 0,05m, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- Fornecimento e elevação para a cobertura de placas de polietileno extrudido, ranhurado com espessura de 0,05m
- Aplicação das de placas de polietileno extrudido, ranhurado com espessura de 0,05m, a cola apropriada e todos os cortes necessários

3.6 Fornecimento e montagem de cobertura em telhas cerâmicas tipo Marselha assentes sobre ripas metálicas (estas deverão deixar intervalos de modo a permitir a ventilação da cobertura. Sistema tipo "Umbelino Monteiro", incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- Fornecimento e elevação de telhas cerâmicas e peças acessórias
- Assentamento das telhas sobre estrutura previamente montada incluindo cortes e remates
- Assentamento de peças cerâmicas acessórias para a execução de remates

3.7 Execução de Cumeeira seca idêntica ao sistema da cobertura, incluindo todos os acessórios e complementos conforme especificações do fabricante, telas maleáveis de remate e perfis metálicos de fixação e de suporte, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- Fornecimento e elevação de peças cumeeiras cerâmicas apropriadas ao sistema de telhas marselha
- Fornecimento e elevação de telas maleáveis de remate apropriadas ao sistema de telhas marselha
- Fornecimento e elevação de perfis metálicos de fixação e de suporte
- Aplicação de telas maleáveis de remate aplicadas conforme especificações do fabricante, incluindo cortes sobreposições
- Aplicação de perfis metálicos de fixação e de suporte aplicados conforme especificações do fabricante
- Aplicação de peças cumeeiras cerâmicas apropriadas ao sistema de telhas marselha

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

3.8 Recuperação de chaminés existentes mantendo a traça original, incluindo picagem do reboco existente danificado, execução de novo reboco, proteção do seu perímetro e remates com chapa de alumínio ou galvanizada termolacado quinada com suportes fixos à alvenaria, pintura de toda a chaminé e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Execução de picagem do reboco existente na chaminé até ao "osso"
- fornecimento e aplicação de chapas de alumínio ou galvanizada termolacado quinada em remate com as telhas
- Execução de reboco
- Execução de reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3
- Execução de pintura de paramentos rebocados com tinta para exteriores igual aos restantes revestimentos exteriores
- Colocação dos produtos resultantes em local próximo para posterior remoção de local da Empreitada

3.9 Execução de capeamentos dos muretes guarda fogo em fachadas laterais, em chapa galvanizada termolacada quinada, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas.

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- Fornecimento de chapa galvanizada termolacada quinada
- Execução de quinagens, cortes, dobragens na chapa com as dimensões necessárias
- Aplicação da chapa galvanizada termolacada incluindo entregas e fixações ao muretes guarda fogo de alvenaria rebocada

3.10 Fornecimento e montagem de caleira em alumínio termolacado, para recolha das águas pluviais no alçado principal, incluindo remates, suportes, e restantes acessórios continuidade da impermeabilização, ligações aos tubos de queda e suas fixações ao paramento e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas.

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- Fornecimento e elevação de caleira em alumínio termolacado aprovada pela Fiscalização
- Montagem de caleira em alumínio termolacado, incluindo elementos de fixação conforme especificações do fornecedor
- Execução de ligações da caleira aos tubos de queda, com a colocação de ralos apropriados ao sistema da caleira

4 CANTARIAS

4.1 Execução de limpeza e reparação (caso necessário) de soleiras existentes em cantaria, incluído todos os trabalhos complementares, conforme peças desenhadas.

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Protecção dos pavimentos e paredes em zonas adjacentes aos paramentos em cantaria
- Limpeza a jacto de águas em soleiras e peitoris em pedra existentes por meios mecânicos, com equipamento apropriado para um acabamento igual ao existente
- Remoção dos produtos resultantes para local próximo para posterior transporte a vazadouro
- Execução de reparação de elementos danificados, incluindo eventual substituição de partes danificadas

4.2 Fornecimento e aplicação de peitoril em novos vãos J1, com 20cm de largura e 4cm de espessura máxima, incluído todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear de vão, as entregas serão incluídas no valor unitário

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- Fornecimento das peças em cantaria com as dimensões e características indicadas em peças desenhadas
- Assentamento das peças de cantaria com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 incluindo quando for caso disso cortes e remates
- Execução de acabamento final, betomagem de juntas e de pequenos acertos finais

5 SERRALHARIAS

5.1 Fornecimento e montagem de caixilharia de alumínio termolacado tipo "Euro 2000" ou equivalente sistema de 67mm de espessura com corte térmico e vidro duplo liso transparente (6/12/6), incluindo fechadura de trinco com fecho de segurança puxador duplo de muleta e restantes ferragens do sistema, todos os trabalhos complementares conforme pelas desenhadas

5.1.1 Pe1 com 0,90x2,00m de 1 folha de abrir painéis opacos e envidraçado de abrir e tampa de caixa de correio

5.1.2 Pe2 com 0,90x2,00m de 1 folha de abrir envidraçada

5.1.3 J1 com 0,90x1,20m de 2 folhas de abrir oscilobatentes envidraçadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- Fornecimento e assentamento de caixilharia de alumínio termolacado tipo "Euro 2000" de aros e caixilhos, para vãos de abrir
- Fornecimento e aplicação de ferragens adequadas ao sistema previsto em projecto para funcionamento da caixilharia
- Fornecimento e montagem de vidro duplo liso transparente (6/12/6)
- Fornecimento e aplicação dos acessórios necessários à fixação dos caixilhos (parafusos, molas, buchas metálicas, vedantes, vidros, etc.) conforme especificações do fabricante da caixilharia incluindo furacões em paramentos verticais e horizontais
- Na envolvente dos vãos deverá ser colocado um cordão de mastique ou de espuma de polietileno e as juntas serão seladas com mastique acrílico, para garantir a estanquidade e as dilatações diferenciais

5.2 Fornecimento e montagem de portadas em alumínio termolacado tipo "Euro 2000" ou equivalente, incluindo fechadura de trinco puxador de manipulo tubular interior e restantes ferragens do sistema, todos os trabalhos complementares conforme pelas desenhadas

5.2.1 Port Pe2 com 0,90x2,00m de 1 folha de abrir

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- Fornecimento e assentamento de perfis de alumínio termolacado tipo "Euro 2000", em portadas de abrir
- As portadas são de laminas fixas, com comando manual pelo interior
- Fornecimento e aplicação de ferragens (dobradiças, puxadores) adequadas ao sistema previsto em projecto para funcionamento da caixilharia conforme mapa de vãos
- Fornecimento e aplicação dos acessórios necessários à fixação dos caixilhos (parafusos, molas, buchas metálicas, vedantes, etc.) conforme especificações do fabricante da caixilharia incluindo furacões em paramentos verticais e horizontais
- Na envolvente dos vãos deverá ser colocado um cordão de mastique ou de espuma de polietileno e as juntas serão seladas com mastique acrílico, para garantir a estanquidade e as dilatações diferenciais

5.3 Fornecimento e montagem de painel de remate superior de vãos em chapa de alumínio à cor da caixilharia com 0,90m de comprimento e altura variável, incluindo elementos de fixação e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- Fornecimento de painel de remate em chapa de alumínio à cor da caixilharia
- Aplicação de painel de remate em chapa de alumínio à cor da caixilharia com 0,90m de comprimento e altura variável em curva

6 CARPINTARIAS

6.1 Fornecimento e montagem de portada interior com guarnição em madeira maciça e folhas em lamelado folheado a madeira com acabamento a pinta apropriada, incluindo fechos de embeber e restantes ferragens e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

6.1.1 Port J1 com 0,90x1,20 de 2 folhas de abrir

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- Fornecimento e assentamento de portada interior com guarnição em madeira maciça e folhas em lamelado folheado a madeira
- Fornecimento e assentamento de aros e guarnições no mesmo material fixos aos paramentos verticais conforme especificações do fabricante
- Execução de pintura da portada e aros a pinta de esmalte sintético sobre uma demão de primário conforme especificações do fabricante da porta
- Fornecimento e assentamento de dobradiças, fechos embeber, puxadores com as especificações das peças desenhadas

6.2 Fornecimento e montagem de portas interiores tipo "Vicaima-lacdor" ou equivalente, com guarnição em reguas de madeira densa e folha encabeçada e folheada a madeira de 4cm de espessura com acabamento lacado de cor a definir, incluindo puxadores, restantes ferragens apropriadas e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

6.2.1 P1 com 0,80x2,00m de 1 folha de abrir

6.2.2 P2 com 0,80x2,00m de 1 folha de correr por fora, incluindo calhas, roletes e suspensões**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- As madeiras a empregar serão de 1ª qualidade e deverá ser tratada com produtos que assegurem protecção insecticida, ignífuga e hidrófuga do tipo "Cuprinol" ou tratamento a Autoclave
- Fornecimento e assentamento de pré-aros, aros, batentes e bites
- Fornecimento e assentamento portas interiores tipo "Vicima-lacdor"
- Fornecimento e assentamento guarnição em reguas de madeira densa e folha encabeçada e folheada a madeira de 4cm de espessura com acabamento lacado de cor a definir
- Fornecimento e assentamento de conjunto de puxadores conforme peças desenhadas
- Fornecimento e assentamento de dobradiças em alumínio anodizado à cor natural
- Fornecimento e assentamento de calhas, roletes e suspensões em porta de correr
- Fornecimento e aplicação de espera metálica com borracha em batente fixa no pavimento por parafuso de latão para portas de abrir

6.3 Fornecimento e montagem de armário / roupeiros com portas de abrir em lamelado de madeira encabeçada a madeira maciça, guarnição em madeira maciça com acabamento a tinta de esmalte sintético sobre subcapa e primário, incluindo puxadores em latão e restantes ferragens apropriadas e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**6.3.1 Eq1 com 1,00x2,03 de 2 folhas de abrir com varão e prateleira****6.3.2 Eq2 com 1,00x1,50 de 2 folhas de abrir com grelhas de ventilação****I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- As madeiras a empregar serão de 1ª qualidade e deverá ser tratada com produtos que assegurem protecção insecticida, ignífuga e hidrófuga do tipo "Cuprinol" ou tratamento a Autoclave
- Execução de base para assentamento de armário conforme peças desenhadas
- Fornecimento e montagem armários com portas de abrir em lamelado de madeira encabeçada a madeira maciça com as dimensões e pormenores conforme peças desenhadas
- Fornecimento e montagem de guarnição em madeira maciça
- Fornecimento e montagem de painéis laterais e fundo em MDF folheados numa face a formica
- Fornecimento e montagem de prateleira conforme dimensões de peças desenhadas
- Fornecimento e montagem de varão conforme dimensões de peças desenhadas
- Fornecimento e montagem de dobradiças ocultas, puxadores em latão fechaduras com jogo de chaves e todas as ferragens necessárias conforme peças desenhadas

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Após raspagem e lixagem do MDF e a superfície limpa de poeiras, acabamento pintura a esmalte, sobre 1 demão de primário e 1 demão de subcapa em portas, nas demãos necessárias

7 PAVIMENTOS E RODAPÉS

7.1 Execução de pavimento terreo constituído por:

camada de enrocamento.

Impermeabilização de todos os pavimentos com tela de polietileno

Massame de betão

isolamento térmico em placas tipo "Floormate" da "Dow" com 0,02m de espessura

betonilha armada e hidrofugada com 0,04m de esp.

aplicação de primário de emulsão betuminosa "Imperkote F"

impermeabilização com membrana Polyster 40P, aplicada pelo sistema aderido (a quente) com juntas de sobreposição

betonilhas de regularização e assentamento de acordo com os materiais de revestimento definidos.

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação da Fiscalização
- Compactação do terreno existente
- Fornecimento e aplicação de enrocamento em material de granulometria extensa, com 0.10 de espessura conforme peças desenhadas
- Fornecimento e aplicação de tela de polietileno sobre o massame
- Fornecimento e aplicação de massame armado com rede elecosoldada tipo AQ50 ou equivalente, conforme peças desenhadas
- Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em placas tipo "Floormate" da "Dow" com 0,02m de espessura
- Fornecimento e aplicação de betonilha armada e hidrofugada com 0,04m de esp.
- Fornecimento e aplicação de aplicação de primário de emulsão betuminosa "Imperkote F"
- Fornecimento e aplicação de impermeabilização com membrana Polyster 40P, aplicada pelo sistema aderido (a quente) com juntas de sobreposição
- Fornecimento e aplicação de betonilha de regularização e assentamento de acordo com os materiais de revestimento definidos.

7.2 Fornecimento e assentamento de mosaicos de grês 0,30x0,30m com acabamento meio brilho, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas (P1)

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento e assentamento com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, de mosaicos de grês 0,30x0,30m com acabamento meio brilho, com coloração uniforme e dimensões iguais em diferentes peças após aprovação de Fiscalização
- Execução de todos os remates e cortes necessários
- Betonagem de juntas estreitas com 2mm de largura e refechamento de junta na cor pretendida pela Fiscalização

7.3 Fornecimento e assentamento de rodapé em mosaicos de grês 0,30x0,10 com acabamento meio brilho, em peças concavas, incluindo peças especiais, cortes, remates e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas (R1)

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento e assentamento com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, de rodapé em mosaicos de grês 0,30x0,10 com acabamento meio brilho, com coloração uniforme e dimensões iguais em diferentes peças após aprovação de Fiscalização
- Execução de todos os remates e cortes a meia esquadria necessários a um perfeito acabamento
- Betonagem de juntas e refechamento de junta na cor pretendida pela Fiscalização

7.4 Execução de murete na zona do duche com 0,10m de altura e arestas boleadas, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas (R2)

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação da Fiscalização
- Execução de murete na zona do duche em alvenaria de tijolo 30x20x7cm com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 formando juntas desencontradas
- Execução de reboco nas 2 faces com arestas boleadas
- Execução de pintura a esmalte aquoso nas demãos necessárias a um perfeito acabamento sobre primário

8 REVESTIMENTO DE PAREDES

8.1 Paredes exteriores

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- 8.1.1 Execução de reboco projectado termico em paredes exteriores com acabamento estanhado, constituída por argamassa especial para remodelação sistema tipo "Secil-Tek" sendo constituído "REABILITA CAL RB", "ISODUR" e acabamento final "REABILITA CAL AC" esp. mínima 2cm, incluindo a utilização de fibra de vidro c/trat. antialcalino tipo "REDUR REDE 115" em transição de diferentes materiais (cunhais, vértices de vãos) e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- A execução do reboco só terá início após a conclusão de todos os trabalhos de toscos, (alvenarias, betões), assentamento de aros, peitoris, soleiras, vergas e ombreiras de cantaria
- Fornecimento, montagem e desmontagem de mesas ou andaimes
- Reparação das irregularidades das superfícies a rebocar não ultrapassando os 3 cm de espessura com argamassa de reboco, no caso da espessura ser entre 3 e 5cm a argamassa será aplicada sobre rede de polipropileno fixa com pregos, se for superior a 5cm, a regularização será efectuada com betão revestido com malha electrosoldada
- Execução de reboco projectado termico em paredes exteriores com acabamento estanhado, constituída por argamassa especial para remodelação sistema tipo "Secil-Tek" sendo constituído "REABILITA CAL RB", "ISODUR" e acabamento final "REABILITA CAL AC" esp. mínima 2cm
- Fornecimento e aplicação de fibra de vidro com tratamento antialcalino tipo "REDUR REDE 115" em transição de diferentes materiais em cunhais, vértices de vãos e outros
- O acabamento do reboco será acabamento estanhado para pintar

8.2 Paredes Interiores

- 8.2.1 Execução de reboco em paredes interiores constituída por argamassa especial para remodelação sistema tipo "Secil-Tek" sendo constituído "REABILITA CAL RB" e acabamento final com argamassa "REDUR PK 06" de espessura mínima 2cm, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- A execução do reboco só terá início após a conclusão de todos os trabalhos de toscos, (alvenarias, betões), assentamento de aros, canalizações de águas e esgotos, tubagem de electricidade devidamente tapadas, verificadas e aprovadas pela Fiscalização, bem como peitoris, soleiras, vergas e ombreiras de cantaria
- Fornecimento, montagem e desmontagem de mesas ou andaimes
- Reparação das irregularidades das superfícies a rebocar não ultrapassando os 3 cm de espessura com argamassa de reboco, no caso da espessura ser entre 3 e 5cm a argamassa será aplicada sobre rede de polipropileno fixa com pregos, se for superior a 5cm, a regularização será efectuada com betão revestido com malha electrosoldada

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Execução de reboco argamassa especial para remodelação sistema tipo "Secil-Tek" sendo constituído "REABILITA CAL RB" e acabamento final com argamassa "REDUR PK 06" de espessura mínima 2cm
- O acabamento do reboco será acabamento estanhado para pintar

8.2.2 Fornecimento e assentamento de azulejo 0,20x0,20m com acabamento brilhante, assente a cola, incluindo reboco em paredes interiores constituída por argamassa especial para remodelação sistema tipo "Secil-Tek" sem camada final, e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas (P2)

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo serão executados respeitando o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas em vigor, mencionam-se como referencia especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostra do material a aplicar para aprovação da Fiscalização
- Se a superfície não estiver perfeitamente regularizada ou se não estiver ao nível e com as inclinações necessárias para permitir o assentamento do mosaico com a espessura da argamassa indicada será necessária um esboço para regularização
- Fornecimento e aplicação de reboco em paredes interiores constituída por argamassa especial para remodelação sistema tipo "Secil-Tek" sem camada final indicada nas peças desenhadas mas nunca inferior a 2 cm após aprovação pela Fiscalização
- Fornecimento e assentamento azulejo 0,20x0,20m com acabamento brilhante, assente a cola, com coloração uniforme e dimensões iguais em diferentes peças após aprovação de Fiscalização
- Execução de todos os remates e cortes necessários
- Betonagem de juntas estreitas com 2mm de largura e refechamento de junta na cor pretendida pela Fiscalização

8.2.3 Execução de revestimento de paredes na zona do duche em casas de banho a microcimento, incluindo reboco em paredes interiores constituída por argamassa especial para remodelação sistema tipo "Secil-Tek" sem camada final, e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas (P3)

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo serão executados respeitando o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas em vigor, mencionam-se como referencia especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras e documentos técnicos do microcimento a aplicar para aprovação da Fiscalização
- A execução do reboco só terá início após a conclusão de todos os trabalhos de toscos, (alvenarias, betões), assentamento de aros, canalizações de águas e esgotos, tubagem de eletricidade devidamente tapadas, verificadas e aprovadas pela Fiscalização, bem com peitoris, soleiras, de cantaria
- Fornecimento, montagem e desmontagem de mesas ou andaimes
- Reparação das irregularidades das superfícies a rebocar não ultrapassando os 3 cm de espessura com argamassa de reboco, no caso da espessura ser entre 3 e 5cm a argamassa será aplicada sobre rede de polipropileno fixa com pregos, se for superior a 5cm, a regularização será efetuada com betão ou alvenaria revestida com malha electrosoldada
- Execução de reboco constituída por argamassa especial para remodelação sistema tipo "Secil-Tek" sem camada final
- Se a espessura do revestimento não for superior a 1,5cm a argamassa será aplicada numa única camada

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Se a espessura do revestimento for entre 1,5 e 3 cm a argamassa será aplicada em duas camadas, designadas de Emboço e Reboco
- Execução de alhetas de decoração ou remates conforme peças desenhadas
- Execução barramento de paredes com microcimento aplicado conforme especificações do fabricante

9 REVESTIMENTO DE TECTOS

9.1 Execução de tecto falso em placas de gesso cartonado hidrofugo suspenso, incluindo elementos de fixação, alheta de remate, e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas (T2)

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo serão executados respeitando o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas em vigor, mencionam-se como referencia especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostra do material a aplicar para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento, montagem e desmontagem de mesas de apoio ou andaimes
- Fornecimento e aplicação de painéis de gesso cartonado hidrofugo, incluindo, cortes
- Execução de fixações ao tecto real por meio de bucha expansiva e varão roscado, cortes e alheta de remates com os paramentos verticais
- Execução marcações e furacões para aplicação de armaduras, ou outros equipamentos referentes a instalações especiais previamente definidos e localizados pela fiscalização
- Execução de barramento final para colmatar juntas e outras irregularidades
- Execução de lixagem com lixa fina, conferindo um acabamento liso

10 PINTURAS

10.1 Paredes

10.1.1 Execução de pintura em paredes exteriores tipo "Mapei" compatível quimicamente com reboco aplicado na Cor Branco e outra (guarnecimenro e base de J1), nas demãos necessárias a um perfeito acabamento (minimo 2), sobre impermeabilizante apropriado e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação da tinta a aplicar, para aprovação da Fiscalização

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Execução de amostras das pinturas necessárias para a fixação das tonalidades para aprovação pela Fiscalização após a aprovação da tinta a aplicar
- Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes
- Protecção das superfícies que não será pintada e poderão ser indevidamente pintadas ou manchadas (caixilharia, cantarias, guardas, etc)
- Limpeza das poeiras, substancias gordurosas, manchas e resíduos nas superfícies a pintar
- Fornecimento e aplicação de primário apropriado numa demão
- Fornecimento e aplicação de tinta, tipo "Mapei" compatível quimicamente com reboco aplicado na Cor Branco e outra em pelo menos duas demãos conforme especificações do fabricante, respeitando os tempos de secagem e restantes indicações por forma à superfície final ter um perfeito acabamento
- Todas as superfícies pintadas devem apresentar no final uma textura e coloração uniformes e regulares

10.1.2 Execução de pintura em paredes interiores com tinta de esmalte aquoso tipo "Cin" Cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento (minimo 2) sobre uma demão de primário apropriado, e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação da tinta a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Execução de amostras das pinturas necessárias para a fixação das tonalidades para aprovação pela Fiscalização após a aprovação da tinta a aplicar
- Fornecimento, montagem e desmontagem de mesas ou andaimes
- Protecção das superfícies que não será pintada e poderão ser indevidamente pintadas ou manchadas (pavimentos, caixilharia, cantarias, guardas, etc)
- Limpeza das poeiras, substancias gordurosas, manchas e resíduos nas superfícies a pintar
- Fornecimento e aplicação de primário apropriado numa demão
- Fornecimento e aplicação de tinta de esmalte aquoso tipo "Cin" ou equivalente na Cor branco RAL 9010, em pelo menos duas demãos conforme especificações do fabricante, respeitando os tempos de secagem e restantes indicações por forma à superfície final ter um perfeito acabamento
- Todas as superfícies pintadas devem apresentar no final uma textura e coloração uniformes e regulares

10.2 Tectos

10.2.1 Execução de pintura em tectos falsos interiores com tinta de esmalte aquoso tipo "Cin" Cor branco, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento (minimo 2) sobre uma demão de primário apropriado, e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação dos materiais e acessórios a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Execução de amostras das pinturas necessárias para a fixação das tonalidades para aprovação pela Fiscalização após a aprovação da tinta a aplicar
- Fornecimento, montagem e desmontagem de mesas ou andaimes
- Protecção das superfícies que não será pintada e poderão ser indevidamente pintadas ou manchadas (pavimentos, caixilharia, cantarias, guardas, etc)
- Limpeza das poeiras, substancias gordurosas, manchas e resíduos nas superfícies a pintar
- Fornecimento e aplicação de primário apropriado numa demão
- Fornecimento e aplicação de tinta de esmalte aquoso tipo "Cin" Cor branco na cor RAL 9010, em pelo menos duas demãos conforme especificações do fabricante, respeitando os tempos de secagem e restantes indicações por forma à superfície final ter um perfeito acabamento
- Todas as superfícies pintadas devem apresentar no final uma textura e coloração uniformes e regulares

11 EQUIPAMENTO SANITÁRIO

11.1 Fornecimento e assentamento de loiça sanitária Loiça sanitária vitrificada cor branco, tipo "Roca mod. Inspire" ou equivalente, incluindo respectivas ligações, elementos de fixação e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

11.1.1 Sanitas de encostar à parede com tanque acoplado, inclui tampo em abs branco c/amortecimento de fecho

11.1.2 Lavatórios suspensos dos paramentos com 0,50m de largura com elementos de suspensão reforçada

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica dos sanitários a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento e assentamento de aparelhos sanitários das séries indicadas nas peças escritas e desenhadas de cor branca de 1ª qualidade (NOR) devidamente aprovadas pela Fiscalização
- No caso das sanitas, fornecimento e colocação de tampo em abs branco c/amortecimento de fecho
- Lavatórios suspensos dos paramentos com 0,50m de largura com elementos de suspensão reforçada
- Execução de todas as ligações às redes de águas e esgotos e todas as fixações necessárias com elementos metálicos apropriados ou parafusos de aço inoxidável com anilhas de borracha
- Execução de juntas entre os equipamentos e os revestimentos com mastique de silicone branco ou transparente após aceitação pela Fiscalização

11.2 Execução de base de duche em micro cimento aplicado sobre betonilha nivelada com criação de pendentés, incluindo ralo de pavimento apropriado em aço inox com 1,50x0,75m

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo serão executados respeitando o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas em vigor, mencionam-se como referencia especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação do microcimento a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Se a superfície não estiver perfeitamente regularizada ou se não estiver ao nível e com as inclinações necessárias para permitir o assentamento do mosaico com a espessura da argamassa indicada será necessária uma betonilha de regularização
- Fornecimento e aplicação de betonilha de regularização com a espessura indicada nas peças desenhadas mas nunca inferior a 2 cm após aprovação pela Fiscalização
- Fornecimento e aplicação de ralo de pavimento apropriado em aço inox
- Execução barramento de pavimento da base de duche com microcimento aplicado conforme especificações do fabricante

11.3 Fornecimento e montagem de torneiras misturadoras tipo "Roca" serie L20 ou equivalente, incluindo ligações à rede de águas e todos os trabalhos complementares**11.2.1 De lavatório****11.2.2 De duche com bicha e telefone****I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por unidade

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo serão executados respeitando o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas em vigor, mencionam-se como referencia especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica das torneiras a instalar, para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento e montagem de torneiras misturadoras tipo "Roca" serie L20 conforme indicado em peças desenhadas e aprovadas pela Fiscalização
- Execução de todas as ligações às redes de águas e todas as fixações necessárias

12 ARRANJOS EXTERIORES**12.1 Pavimentos****12.1.1 Fornecimento e assentamento exterior em blocos de betão tipo "Pavê" da Artebel ou equivalentes com peças de 20x10cm, modelo Holanda cor a definir assentes sobre betonilha armada, incluindo cortes remates e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas (P2)****I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras da pavê de blocos de betão rectangulares tipo "Pavê" da Artebel ou equivalentes com peças de 20x10cm, modelo Holanda cor a definir para aprovação da Fiscalização
- Apresentação de documentação técnica com a indicação da origem e a composição granulométrica dos materiais das bases para aprovação do Dono de Obra ou seu representante legal
- Execução de propótipo com 4m² de cada um dos tipos de pavimento, para ser aprovado pela Fiscalização ou representante do Dono de Obra,
- Compactação com meios mecânicos do terreno existente
- Execução de betonilha armada com rede electrosoldada na espessura apropriada e representada em peças desenhadas
- Fornecimento e assentamento de "Pavê" da Artebel ou equivalentes com peças de 20x10cm, modelo Holanda cor a definir

12.1.2 Fornecimento e colocação de camada de gravilha com 5 cm de espessura mínima aplicada sobre tela geotextil, assente sobre terreno devidamente compactado e nivelado, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas (P3)

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação da tela a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Preparação do terreno que deverá ficar devidamente compactado e nivelado
- Fornecimento e colocação de tela geotextil, incluindo cortes, esntregas e sobreposições
- Fornecimento e colocação de camada de gravilha com 5 cm de espessura mínima

12.1.3 Fornecimento e assentamento guias em elementos de betão (0.08x0.20m) tipo "ARTEBEL" assentes sobre fundação em betão apropriada, incluindo cortes remates, movimento de terras e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras de guias em elementos de betão com 0.08x0.20m, para aprovação da Fiscalização
- Apoio de topografia para implantação das guias
- Escavação cuidada em terreno de qualquer natureza para abertura de fundações
- Remoção de produtos resultantes da escavação para depósito para posterior recolocação parcial
- Fornecimento e colocação de fundação em betão simples com as dimensões representadas em peças desenhadas
- Fornecimento e assentamento de guias em elementos de betão com 0.08x0.20m tipo Artebel, incluindo cortes quando necessário
- Execução de juntas na ligação de peças de lancil com argamassa à cor da guia

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

12.1.4 Fornecimento e assentamento elementos de madeira de pinho tratado (toros) tipo "CARMO" fixos com varões de ferro em separação das zonas revestidas com grilha e zona ajardinada, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras de madeira de pinho tratado (toros) tipo "CARMO" e respectivas fixações com varões de ferro, para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento e assentamento de barotes de madeira de pinho tratado (toros) tipo "CARMO" e respectivas fixações com varões de ferro cravadas no terreno manualmente, incluindo cortes quando necessário

12.2 Ajardinamentos**12.2.1 Fornecimento e aplicação de camada de terra vegetal sobre terreno compactado e nivelado e sementeira "Sequeiro", incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas (P4)****I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica da sementeira a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Preparação do terreno que deverá ficar devidamente compactado e nivelado
- Fornecimento de terra vegetal
- Aplicação de adubo apropriado para fertilizar a terra vegetal
- Aplicação de terra vegetal com espessura necessária
- Execução de sementeira de prado de sequeiro com as características apropriadas indicadas pelo fornecedor

12.2.2 Preservação durante o Período da Empreitada das árvores e arbustos existentes a manter, incluindo rega, e todos os trabalhos complementares necessários à sua preservação**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação do plano de preservação das árvores e arbustos a manter, para aprovação da Fiscalização
- Sinalização com fita nas árvores e arbustos a manter, envolvendo-as
- Criação de um sistema provisório de rega em cada um dos elementos arbustivos a manter
- Sempre que necessário aplicação de produtos apropriados por forma a manter todos os elementos arbustivos sãos

12.2.3 Execução de plantação de arbustos com abertura de cova com $\varnothing$ mínimo de 0,50m preenchimento com terra vegetal (viva). Plantas sãs, bem conformadas ramificadas desde do colo e com um sistema radicular abundante, vigorosas e não envelhecidas. Incluindo tutores constituídos por duas varas de madeira tratada em autoclave, e respectiva fita elástica de ligação ao arbusto

12.2.3.1 Escallonia ingramii (ES)

12.2.3.2 Yucca (Yu)

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Abertura de cova com meios mecânicos ou manuais com 1.00x1.00x1,00 de dimensão mínima
- Preenchimento e compactação adequada de 0.20 de brita na base da cova
- Plantação de arbustos Escallonia ingramii de porte médio
- Plantação de arbustos Yucca de porte médio
- Preenchimento da cova com terra vegetal fertilizada devidamente compactada
- Colocação de camada final de protecção em casca de pinheiro (ao nível do pavimento envolvente)
- Fornecimento e montagem de tutores constituídos por três varas de madeira de pinho tratada, com mínimo de 2.50m
- Fornecimento e aplicação das fitas elásticas de ligação ao arbusto
- De acordo com as características das espécies definidas deverá ser feita rega abundante na sua plantação e durante a execução da empreitada e providenciar uma rega com a periodicidade adequada durante o primeiro ano

12.3 Equipamentos

12.3.1 Fornecimento e montagem de vedação exterior Ved1 tipo "Iberveda LUXD" ou equivalente em rede de malha rectangular de arame galvanizado e plastificado com 0,60m de altura, incluindo postes chumbados a maciços de betão de $\varnothing$ 48mm, movimento de terras e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação dos materiais a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Marcação do alinhamento da vedação com o auxílio de topografia
- Escavação para abertura de fundação de maciços dimensão e os afastamentos indicados em peças desenhadas
- Transporte dos produtos sobranes a vazadouro credenciado
- Fornecimento e colocação de betão da classe C20/25 em maciços de fundação
- Fornecimento e montagem de postes, com diam. 48mm e 0,60m de altura útil conforme peças desenhadas e especificações do fabricante
- Fornecimento e colocação de vedação em rede tipo "Iberveda LUXD" ou equivalente em malha rectangular de arame galvanizado e plastificado com 0,60m de altura, incluindo execução de cortes e remates conforme peças desenhadas e especificações do fabricante

12.3.2 Fornecimento e montagem de vedação exterior Ved2 tipo "Iberveda 3D" ou equivalente em painéis modulares de rede electrosoldada de arame galvanizado plastificado de quadricula rectangular (200x55mm) de 0,84/1,24m, incluindo postes galvanizados e plastificados fixos aos muros do cais existentes e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação dos materiais a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Execução de furações em muro do cais existente para chumbar peças de fixação da vedação
- Fornecimento e montagem de peças metálicas de fixação dos postes da vedação, devidamente chumbadas ao muro do Cais, incluindo argamassa apropriada
- Fornecimento e montagem de postes galvanizados e plastificados conforme peças desenhadas e especificações do fabricante
- Fornecimento e colocação de vedação tipo "Iberveda 3D" ou equivalente em painéis modulares de rede electrosoldada de arame galvanizado plastificado de quadricula rectangular (200x55mm) de 0,84/1,24m, incluindo execução de cortes e remates conforme peças desenhadas e especificações do fabricante

12.3.3 Fornecimento e montagem de porta de homem de abrir apropriado ao sistema da vedação tipo "Iberveda 3D" ou equivalente, com 0,80x1,00m, em rede electrosoldada de arame galvanizado plastificado com estrutura tubular, fecho e ferragem apropriadas e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação dos materiais a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento e montagem de porta de homem de abrir com 0,80x1,00m, em rede electrosoldada de arame galvanizado plastificado com estrutura tubular, no mesmo modelo da vedação

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Fornecimento e montagem de acessórios de fixação no poste da vedação com as características definidas pelo fabricante e conforme peças desenhadas
- Fornecimento e montagem de "caixa" para trinco do fecho em poste da vedação com as características apropriadas ao sistema de fecho do portão e definidas pelo fabricante e conforme peças desenhadas

12.3.4 Execução de muros em alvenaria de tijolo no logradouro adossados ao paramento do cais, incluindo travamentos em pilares de betão (afastados de 4m), rebocados com acabamento afagado e pintura com tinta acrílica para exterior descarregadores de emergência e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Fornecimento montagem e desmontagem de andaimes ou mesas de apoio necessárias à execução dos trabalhos
- Fornecimento de tijolos cerâmicos com as dimensões indicadas no Mapa de Trabalhos e peças desenhadas
- Abertura de fundações para criação de base de assentamento, incluindo transporte dos produtos osbrantes a vazadouro
- Criação de fundação em betão simples para assentamento dos tijolos
- Execução de pilaretes em betão armado para travamento do muro com afastamentos de 4,00m
- Assentamento de tijolos com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 formando juntas desencontradas
- Execução de lintel de capeamento do muro em betão armado com ligação aos pilares
- Execução de reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 com acabamento afagado liso
- Execução de pintura de muros, com aplicação de 1ª demão de primário e duas demãos (mínimo) de tinta plástica conforme especificações do fabricante
- Todas as superfícies pintadas devem apresentar no final uma textura e coloração uniformes e regulares

13 DIVERSOS

13.1 Fornecimento e montagem de lajeta de betão com 1,00x0,70m sobre o Eq1 em separação de armários ou em remate com a chaminé existente, incluindo elementos de fixação apropriados, acabamento a tinta de esmalte aquoso nas 2 faces, e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de definição das características da lajeta a aplicar e do método de fixação da mesma tendo em conta que a lareira será para manter parcialmente e serão executados armários a montar inferior e superiormente
- Fornecimento e montagem de lajeta de betão com 1,00x0,70m incluindo elementos de fixação apropriados
- Remoção dos escoramentos montados com a demolição da restante lareira

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Execução de pinura da lajeta a tinta de esmalte aquoso nas 2 faces sobre 1 de mão de primário

13.2 Fornecimento e montagem de Mobiliário de Cozinha completo tipo "SANTOS da Tergom" modelo "ALUMINIA Branco Seff" ou equivalente com acabamentos em alumínio e pintura sintética (lacada), incluindo todas as ferragens e trabalhos complementares conforme especificações do fabricante. constituída por:

Armário inferior com 1 módulo com gavetas extensíveis, 1 módulo com gavetas, 1 módulo de uma folha de abrir e 1 módulo livre para instalação de máq. de lavar ou frigorífico, com pés reguláveis, tampo em laminado compacto com abertura para cuba lava-loiça de encastrar tipo "Teka" em aço inox, torneira de bica alta, tipo "Roca" ou equivalente

Armários superiores com 2 módulos de uma folha e duas prateleiras

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por conjunto (cj)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação dos materiais a aplicar como Portas, gavetas ferragens, puxadores, fechos, bancada, lava-loiças, torneira, para aprovação da Fiscalização
- Mobiliário de Cozinha completo tipo "SANTOS da Tergom" modelo "ALUMINIA Branco Seff" ou equivalente com acabamentos em alumínio e pintura sintética lacada
- Armário inferior com 1 módulo com gavetas extensíveis, 1 módulo com gavetas, 1 módulo de uma folha de abrir e 1 módulo livre (para eventual instalação de máq. de lavar ou frigorífico), com pés reguláveis
- Armários superiores com 2 módulos de uma folha e duas prateleiras
- Fornecimento e montagem de todas as ferragens, fechos e puxadores próprios ao sistema da cozinha e conforme especificações do fornecedor
- Fornecimento e montagem de tampo em laminado compacto com abertura para cuba lava-loiça de encastrar
- Fornecimento e montagem de cuba lava-loiça de encastrar tipo "Teka" em aço inox.
- Fornecimento e montagem de torneira de bica alta, tipo "Roca" ou equivalente

13.3 Fornecimento e instalação de equipamento de cozinha, incluindo todas as ligações e trabalhos complementares conforme peças desenhadas:

13.3.1 Placa de indução vitro cerâmica com 4 queimadores tipo "Kunft mod. KVH 3935" integrada no tampo da bancada

13.3.2 Exaustor tipo "Kunft mod. KCHPS2239" ou equivalente, em aço inox com iluminação Led integrada, inclui tubagem com características e dimensões apropriadas para exaustão de fumos até à chaminé

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação dos equipamentos a instalar, para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento e montagem de Placa de indução vitro cerâmica com 4 queimadores tipo "Kunft mod. KVH 3935" integrada no tampo da bancada
- Fornecimento e montagem de Exaustor tipo "Kunft mod. KCHPS2239" ou equivalente, em aço inox com iluminação Led integrada
- Fornecimento e montagem de tubagem com características e dimensões apropriadas para exaustão de fumos até à chaminé

13.4 Fornecimento e montagem de elementos para ocultação da exaustão de fumos, com um elemento de secção rectangular em aço inox até à sanca em placas de gesso (hidrófugo) complanar com a frente dos armários superiores, até ao tecto (inclinado, altura variável entre aprox. 0.86m e 1.83m) inclui plano horizontal inferior de remate (recorte para passagem do tubo de exaustão) com estrutura de suporte e fixações pintura a tinta de esmalte aquoso sobre primário

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por conjunto (cj)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação dos materiais a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento, montagem e desmontagem de mesas de apoio ou andaimes
- Fornecimento e e montagem de estrutura em perfis metálicos galvanizados apropriados ao sistema de aplicação de placas de gesso cartonado na vertical
- Fornecimento e aplicação de painéis de gesso cartonado, incluindo cortes
- Execução de barramento final para colmatar juntas e outras irregularidades
- Execução de lixagem com lixa fina, conferindo um acabamento liso
- Execução de pintura a tinta de esmalte aquoso (minimo 2 demãos) sobre primário

II**JARDIM****1 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**

Nota: *A Estrutura de madeira elevada para criação de esplanada na cafeteria deverá ser removida pelo concessionário antes do início dos trabalhos, por forma a permitir a execução de todos os trabalhos de repavimentação desse espaço*

1.1 Pavimentos existentes

1.1.1 Levantamento de todos os pavimentos existentes em calçada grossa de granito, incluindo respectiva base e subbase de assentamento, colocação de todos os materiais de possível reaplicação (pedras calçada, inertes selecionados) em depósito para posterior reaplicação do Dono de Obra e restantes materiais em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização dos pavimentos e respectivas fundações a devolver ao Dono de Obra e do local a depósito
- Levantamento de pavimentos em calçada grossa de granito
- Levantamento da base de assentamento com meios manuais e/ou mecanicos apropriados
- Levantamento da sub-base de assentamento com meios manuais e/ou mecanicos apropriados
- Regularização e compactação de pavimento/terreno não removido para receber novo revestimento
- Selecção e limpeza de pavimentos existentes removidos e sua colocação em depósito no interior do perímetro da Empreitada
- Remoção, carga e transporte dos pavimentos selecionados para zona previamente definida e aprovada pela Fiscalização para depósito para posterior reaproveitados e pertença do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.1.2 Levantamento de todos os pavimentos existentes em calçada irregular, incluindo respectiva base e subbase de assentamento, colocação de todos os materiais de possível reaplicação (pedras calçada, inertes selecionados) em depósito para posterior reaplicação do Dono de Obra e restantes materiais em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização dos pavimentos e respectivas fundações a devolver ao Dono de Obra e do local a depósito
- Levantamento de pavimentos em calçada irregular
- Levantamento da base de assentamento com meios manuais e/ou mecânicos apropriados
- Levantamento da sub-base de assentamento com meios manuais e/ou mecânicos apropriados
- Regularização e compactação de pavimento/terreno não removido para receber novo revestimento
- Seleção e limpeza de pavimentos existentes removidos e sua colocação em depósito no interior do perímetro da Empreitada
- Remoção, carga e transporte dos pavimentos selecionados para zona previamente definida e aprovada pela Fiscalização para depósito para posterior reaproveitamento e pertença do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.1.3 Levantamento de pavimento em saibro com espessura variável incluindo rebaixamento, colocação de todos os materiais de possível reaplicação em depósito para posterior reaplicação do Dono de Obra e restantes materiais em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização dos pavimentos e respectivas fundações a devolver ao Dono de Obra e do local a depósito
- Levantamento de pavimento em saibro com espessura variável
- Remoção, carga e transporte dos pavimentos selecionados para zona previamente definida e aprovada pela Fiscalização para depósito para posterior reaproveitamento e pertença do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.2 Remates de pavimentos e lances

1.2.1 Levantamento de elementos de transição de pavimento, lances em pedra, incluindo respectiva fundação em betão simples (ou outra), colocação de todos os materiais de possível reaplicação em depósito para posterior reaplicação do Dono de Obra e restantes materiais em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Definição com a Fiscalização dos lancis em pedra e elementos de transição existentes devolver ao Dono de Obra e do local a depósito
- Remoção de lancis em pedra existentes conforme indicação de peças desenhadas
- Demolição de respectivas fundações em betão
- Aterro com material apropriado devidamente compactado
- Regularização do pavimento com as zonas envolventes
- Transporte dos lancis e entulhos a depósito temporário na zona da Empreitada
- Selecção e limpeza dos lancis existentes removidos e colocação e sua colocação em depósito no interior do perímetro da Empreitada
- Transporte a depósito de lancis a reaproveitar conforme indicações do Dono de Obra ou seu representante legal
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.2.2 Levantamento de cubos de granito em delimitação de canteiros e caldeiras de árvores, incluindo respectiva fundação em betão simples (ou outra), colocação de todos os materiais de possível reaplicação em depósito para posterior reaplicação do Dono de Obra e restantes materiais em depósito devidamente seleccionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização dos lancis em pedra e elementos de transição existentes devolver ao Dono de Obra e do local a depósito
- Remoção de cubos em pedra existentes conforme indicação de peças desenhadas
- Demolição de respectivas fundações em betão ou outra
- Aterro com material apropriado devidamente compactado
- Regularização do pavimento com as zonas envolventes
- Remoção das bases de assentamento dos cubos
- Transporte dos cubos e entulhos a depósito temporário na zona da Empreitada
- Transporte a depósito de lancis e cubos a reaproveitar conforme indicações do Dono de Obra ou seu representante legal
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.2.3 Levantamento e remoção cuidada de murete de tijolo maciço na formação de canteiro, incluindo respectiva fundação em betão simples (ou outra), colocação de todos os materiais de possível reaplicação em depósito para posterior reaplicação do Dono de Obra e restantes materiais em depósito devidamente seleccionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização dos muretes e respectivas fundações a devolver ao Dono de Obra e do local a depósito
- Demolição e remoção cuidada de murete em tijolo maciço na formação de canteiro
- abertura de cova e demolição fundação em betão simples (ou outra)
- Tapamento de abertura com terra proveniente de outros trabalhos da empreitada para enchimento da fundação removida
- Execução de Limpeza e colocação de todos os materiais de possível reaplicação em depósito a definir pela Fiscalização para posterior reaplicação
- Colocação em depósito dos restantes materiais devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

1.3 Equipamentos

1.3.1 Levantamento e remoção de mobiliário urbano existente (bancos de jardim, bebedouros, papelarias, caixotes de Lixo) com respectivas fundações em betão, incluindo colocação em depósito a indicar pelo Dono de Obra dos equipamentos e restantes produtos sobrando colocação em vazadouro credenciado, desactivação de infraestruturas associadas e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização dos equipamentos a remover e a localização do depósito para colocação dos mesmos
- Desmonte cuidadoso dos equipamentos a remover com meios mecânicos e manuais apropriados e por técnicos especializados
- Execução de desactivação das infraestruturas directamente relacionadas com os equipamentos a remover
- Demolição dos maciços de assentamento e sua remoção
- Tapamento de abertura com terra proveniente de outros trabalhos da empreitada para enchimento da fundação removida
- Remoção, carga e transporte e descarga dos equipamentos selecionados para zona previamente definida e aprovada pela Fiscalização para depósito para posterior reaproveitamento e pertença do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.3.2 Levantamento e remoção de conjunto de 3 ecopontos existentes, incluindo colocação em depósito a indicar pelo Dono de Obra e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Definição com a Fiscalização dos ecopontos a remover e a localização do depósito para colocação dos mesmos
- Desmonte cuidado dos ecopontos a remover com meios mecanicos e manuais apropriados e por tecnicos especializados
- Demolição dos maciços de assentamento e apoio e sua remoção
- Tapamento de abertura com terra proveniente de outros trabalhos da empreitada para enchimento da fundação removida
- Remoção, carga e transporte e descarga dos equipamentos seleccionados para zona previamente definida e aprovada pela Fiscalização para depósito para posterior reaproveitamento e pertença do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.3.3 Desmontagem cuidado e respectivo armazenamento do monumento aos Combatentes da Grande Guerra em condições de segurança (transporte e armazenamento) durante o periodo de execução dos trabalhos da Empreitada para posterior realocização, em conformidade com as condições que a fiscalização determinar como necessárias.

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Elaboração de plano de desmontagem e armazenamento durante o periodo da Empreitada do monumento aos Combatentes da Grande Guerra para aprovação da Fiscalização
- Desmonte cuidado do monumento aos Combatentes da Grande Guerra por meios mecanicos e manuais apropriados
- Demolição de fundação /base de assentamento em betão
- Tapamento de abertura com terra proveniente de outros trabalhos da empreitada para enchimento da fundação removida
- Colocação em depósito provisório de todas as partes do monumento ao soldado da grande guerra devidamente protegido contra intempéries e actos de vandalismo ou roubo
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.3.4 Levantamento e remoção de equipamento de iluminação publica, postes e luminárias existentes com respectivas fundações em betão, incluindo colocação em depósito a indicar pelo Dono de Obra e restantes produtos sobrantes colocação em vazadouro credenciado, desactivação de infraestruturas associadas e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização da equipamento de iluminação publica, postes e luminárias existentes a remover e a localização do depósito dos mesmos
- Desmonte cuidado dos equipamentos a remover
- Execução de desactivação das infraestruturas directamente relacionadas com os equipamentos a remover
- Demolição dos maciços de assentamento e sua remoção
- Tapamento de abertura com terra proveniente de outros trabalhos da empreitada para enchimento da fundação removida

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Remoção, carga e transporte e descarga dos equipamentos selecionados para zona previamente definida e aprovada pela Fiscalização para depósito para posterior reaproveitamento e pertença do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.3.5 Levantamento de aparelhos sanitários existentes nas casas de banho publicas, incluindo respectivas torneiras, incluindo colocação de produtos sobrantes em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares

1.3.5.1 Sanitas com tanque e tampo

1.3.5.2 Lavatórios de coluna e torneira

1.3.5.3 Urinois

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un) e conjunto (cj)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização de que aparelhos e/ou torneiras são para depósito do Dono de Obra e a sua localização
- Desmonte cuidado de todos os aparelhos sanitários
- Desmonte cuidado de todas as torneiras
- Desmonte remoção de toda a tubagem de ligação e escoamento
- Remoção, carga e transporte e descarga dos equipamentos selecionados para zona previamente definida e aprovada pela Fiscalização para depósito para posterior reaproveitamento e pertença do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.3.6 Desmonte e remoção de vãos de porta exteriores das casas de banho publicas, incluindo colocação dos produtos resultantes em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares

1.3.7 Desmonte e remoção de todas as portas das boxs interiores existentes das casas de banho publicas, incluindo colocação dos produtos resultantes em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un) e conjunto (cj)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização de que portas interiores e exteriores são para depósito do Dono de Obra e a sua localização
- Desmonte cuidado e remoção de vãos de porta exteriores das casas de banho publica
- Desmonte cuidado e remoção de guarnecimentos de vãos exteriores existentes
- Desmonte cuidado e remoção de todas as portas das boxs interiores existentes das casas de banho publicas
- Desmonte cuidado e remoção de guarnecimentos de vãos interiores existentes
- Remoção, carga e transporte e descarga dos equipamentos selecionados para zona previamente definida e aprovada pela Fiscalização para depósito para posterior reaproveitamento e pertença do Dono de Obra

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.4 Ajardinamentos e Plantações

1.4.1 Levantamento e remoção de zona ajardinada, incluindo camada de terra vegetal com a espessura apropriada para a execução do novo pavimento, incluindo colocação dos produtos resultantes em depósito devidamente selecionados para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Levantamento e remoção de zona ajardinada
- Escavação por meios mecanicos da camada de terra vegetal existente com espessura variável
- Seleção da terra vegetal, isenta de pedras e sua colocação em depósito para posterior reaplicação
- Colocação dos produtos sobranes em local próximo para posterior remoção de local da Empreitada

1.4.2 Execução de corte e abate de arvore de grande porte (palmeira) existente, com meios manuais e mecanicos apropriados, incluindo remoção do tronco e transporte a vazadouro credenciado

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Elaboração de plano de abate de palmeira existente para aprovação da Fiscalização
- Abate de arvore de grande porte de forma faseada e apropriada por meios mecanicos e manuais, incluindo escoramentos e com todos os cuidados de segurança apropriados
- Escavação na envolvente da arvore para permitir a execução dos trabalhos de corte do troço final
- Após o abate total da Arvore e não sendo possível efectuar um desenraizamento total, remoção do troço até à cota necessária para a execução do novo pavimento e aplicação de produto químico apropriado para destruição das restantes raízes
- Remoção e carga dos restantes produtos resultantes e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.4.3 Corte de pequenos troços de palmeira existentes, até uma cota inferior à cota de implantação das bases dos novos pavimentos, com meios manuais e mecanicos apropriados, incluindo remoção do tronco e transporte a vazadouro credenciado existentes

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Escavação na envolvente da árvore (troço) para permitir a execução dos trabalhos de corte do troço existente
- Execução de corte do troço até à cota necessária para a execução do novo pavimento
- Aplicação de produto químico apropriado para destruição das restantes raízes enterradas
- Remoção e carga dos restantes produtos resultantes e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.4.4 Remoção e desenraizamento cuidado de todas as árvores de pequeno ou medio porte (laranjeiras) necessárias à execução dos novos pavimentos, todos os meios manuais e mecanicos apropriados, incluindo abertura de cova com 0,60m de profundidade minima, colocação dos produtos resultantes em depósito para posterior vazadouro e todos os trabalhos complementares**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com o Dono de Obra ou seu representante legal das árvores de pequeno ou medio porte a remover e a manter
- Definição com o Dono de Obra ou seu representante legal da forma de desenraizamento e a sua colocação e manutenção em depósito
- Remoção das árvores de pequeno ou medio porte existentes
- Remoção da terra vegetal existente
- Colocação dos produtos resultantes em local próximo para posterior remoção de local da Empreitada
- Colocação em depósito de todas as árvores, e sua manutenção durante o periodo da Empreitada para sua reaplicação
- Manutenção de todas as árvores a manter, durante o periodo da Empreitada, incluindo rega, poda (caso necessário) e protecção

1.5 Infraestruturas**1.5.1 Desactivação, levantamento e remoção de redes de infraestruturas enterradas da rede de abastecimento e distribuição de águas existentes necessárias à execução da nova empreitada, incluindo abertura e tapamento de valas, remoção de tubagem e respectivos acessórios, equipamentos, maciços de betão, caixas de manobras, e restantes materiais e equipamentos a dismantelar, colocação em depósito de todos os materiais e equipamentos a reaplicar e transporte a vazadouros dos restantes produtos sobrantes****I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização da redes de infraestruturas enterradas da rede de abastecimento e distribuição de águas e rede de incendios interligada com a rede de águas a remover e desactivar e seu faseamento
- Definição com a Fiscalização dos equipamentos pertença do Dono de Obra que serão reaplicados nesta empreitada ou noutra e deverão ser colocados em depósito em local a indicar
- abertura de valas, com meios manuais e mecanicos
- Colocação dos produtos resultantes da escavação em depósito para posterior reaplicação, incluindo carga e descarga
- Desativação e remoção de tubagem e respectivos acessórios enterrados
- Desativação e remoção de todos os equipamentos da rede de águas instalados
- Desativação e remoção de todos os equipamentos da rede de incendios instalados
- Demolição de maciços de amarração (quando existirem)
- Demolição de caixas de manobras existentes a desactivar
- Execução de tapamento de valas com produtos provenientes da escavação
- Colocação em deposito dos materiais e equipamentos previamente definidos em deposito do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.5.2 Criação de redes provisórias de abastecimento de água (caso necessário) durante o periodo da empreitada de forma a manter o abastecimento e distribuição inicial

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização da redes provisória de abastecimento e distribuição de água necessária, para manter todos os serviços necessários e seu faseamento
- Definição com a Fiscalização da tubagem a instalar, com a eventual utilização total ou parcial da tubagem existente removida, caso a mesma esteja em condições e reúna as características apropriadas e respeitando a legislação em vigor
- Reaplicação de tubagem existente (caso tenha sido aprovado pelo Dono de Obra ou seu representante legal) à vista para abastecimento e distribuição necessária em substituição da tubagem desactivada, incluindo acessórios de ligação
- Fornecimento e montagem de tubagem apropriada à vista para abastecimento e distribuição necessária em substituição da tubagem desactivada incluindo acessórios de ligação
- Colocação de equipamentos de segurança e protecção de tubagem apropriados em zonas de atravessamentos e circulação viária
- Colocação de sinalização apropriada

1.5.3 Desactivação, levantamento e remoção de redes de infraestruturas enterradas da rede de esgotos pluviais existentes necessárias à execução da nova empreitada, incluindo abertura e tapamento de valas, remoção de tubagem e respectivos acessórios, equipamentos, sumidouros, caixas de visita e passagem e restantes materiais e equipamentos a desmantelar, colocação em depósito de todos os materiais e equipamentos a reaplicar e transporte a vazadouros dos restantes produtos sobrantes

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor Global (vg)

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização dos troços das redes de infraestruturas enterradas da rede de esgotos a remover e desactivar e seu faseamento
- Definição com a Fiscalização dos equipamentos pertença do Dono de Obra que serão reaplicados nesta empreitada ou noutra e deverão ser colocados em depósito em local a indicar
- abertura de valas, com meios manuais e mecanicos
- Colocação dos produtos resultantes da escavação em depósito para posterior reaplicação, incluindo carga e descarga
- Desativação e remoção dos troços de tubagem e respectivos acessórios enterrados necessários à execução das novas infraestruturas
- Desativação e remoção de todos os equipamentos da rede de esgotos instalados
- Demolição de maciços de amarração (quando existirem)
- Demolição de caixas de visita ou de passagem existentes a desactivar
- Execução de tapamento de valas com produtos provenientes da escavação
- Colocação em deposito dos materiais e equipamentos previamente definidos em deposito do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.5.4 Criação de redes provisórias de esgotos pluviais (caso necessário) durante o periodo da empreitada de forma a manter as ligações iniciais da rede desmantelada**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização da rede provisória de esgotos domesticos necessária, para manter todos os serviços necessários e seu faseamento
- Definição com a Fiscalização da tubagem a instalar, com a eventual utilização total ou parcial da tubagem existente removida, caso a mesma esteja em condições e reuna as características apropriadas e respeitando a legislação em vigor
- Reaplicação de tubagem existente (caso tenha sido aprovado pelo Dono de Obra ou seu representante legal) para abastecimento e distribuição necessária em substituição da tubagem desactivada, incluindo acessórios de ligação
- Fornecimento e montagem de tubagem apropriada para em substituição da tubagem desactivada incluindo acessórios de ligação
- Colocação (caso necessário) de equipamentos de bombagem com as características apropriadas
- Colocação de equipamentos de segurança e protecção de tubagem apropriados em zonas de atravessamentos e circulação viária
- Colocação de sinalização apropriada

1.5.5 Desactivação, levantamento e remoção de redes de infraestruturas enterradas de electricidade existentes necessárias à execução da nova empreitada, incluindo abertura e tapamento de valas, remoção de tubagem e respectivos acessórios, equipamentos, caixas e restantes materiais e equipamentos a desmantelar, colocação em depósito de todos os materiais e equipamentos a reaplicar e transporte a vazadouros dos restantes produtos sobrantes

1.5.7 Desactivação, levantamento e remoção de redes de infraestruturas enterradas de telecomunicações existentes necessárias à execução da nova empreitada, incluindo abertura e tapamento de valas, remoção de tubagem e respectivos acessórios, equipamentos, caixas e restantes materiais e equipamentos a dismantelar, colocação em depósito de todos os materiais e equipamentos a reaplicar e transporte a vazadouros dos restantes produtos sobrantes

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização da redes de infraestruturas enterradas da rede electrica a remover e desactivar e seu faseamento
- Definição com o Dono de Obra ou seu representante legal da redes de infraestruturas enterradas de telecomunicações a remover e desactivar e seu faseamento
- Definição com a Fiscalização dos equipamentos pertença do Dono de Obra que serão reaplicados nesta empreitada ou noutra e deverão ser colocados em depósito em local a indicar
- abertura de valas, com meios manuais e mecanicos
- Colocação dos produtos resultantes da escavação em depósito para posterior reaplicação, incluindo carga e descarga
- Desativação e remoção de tubagem, cablagem e respectivos acessórios enterrados
- Desativação e remoção de todos os equipamentos da rede electrica instalados
- Demolição de caixas existentes a desactivar
- Desactivação e remoção de armários existentes a desactivar
- Execução de tapamento de valas com produtos provenientes da escavação
- Colocação em deposito dos materiais e equipamentos previamente definidos em deposito do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.5.6 Criação de rede electrica provisória (caso necessário) durante o periodo da empreitada de forma a manter as ligações iniciais da rede dismantelada

1.5.8 Criação de rede de telecomunicações provisória (caso necessário) durante o periodo da empreitada de forma a manter as ligações iniciais da rede dismantelada

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização da rede electrica provisória necessária, para manter todos os serviços necessários e seu faseamento
- Definição com a Fiscalização de telecomunicações provisória necessária, para manter todos os serviços necessários e seu faseamento
- Definição com o Dono de Obra ou seu representante legal da tubagem e cablagem a instalar, com a eventual utilização total ou parcial da tubagem e cablagem existente removida, caso a mesma esteja em condições e reuna as características apropriadas e respeitando a legislação em vigor
- Reaplicação de tubagem existente (caso tenha sido aprovado pelo Dono de Obra ou seu representante legal) para abastecimento e distribuição necessária em substituição da tubagem desactivada, incluindo acessórios de ligação

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Fornecimento e montagem de tubagem apropriada para em substituição da tubagem desactivada incluindo acessórios de ligação
- Colocação de equipamentos de segurança e protecção de tubagem apropriados em zonas de atravessamentos e circulação viária
- Colocação de sinalização apropriada

1.6 DIVERSOS

1.6.1 Levantamento, desmonte, demolição e remoção de todos os equipamentos, materiais não descritos em artigos próprios incluindo eventual fundação, colocação em depósito de todos os materiais e equipamentos a reaplicar e transporte a vazadouro dos restantes produtos sobrantes

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor Global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Definição com a Fiscalização dos materiais e equipamentos a remover e a localização do depósito para colocação dos mesmos
- Desmonte cuidado dos equipamentos a remover com meios mecanicos e manuais apropriados e por tecnicos especializados
- Execução de desactivação das infraestruturas directamente relacionadas com os equipamentos a remover
- Demolição dos maciços de assentamento e sua remoção
- Enchimento dos fundações removidas com terra
- Remoção, carga e transporte e descarga dos equipamentos seleccionados para zona previamente definida e aprovada pela Fiscalização para depósito para posterior reaproveitamento e pertença do Dono de Obra
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

1.6.2 Transporte dos produtos sobrantes a vazadouro credenciado ou a depósito devidamente seleccionados e separados conforme indicações do Dono de Obra e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Carga e descarga dos produtos sobrantes a vazadouro devidamente seleccionados respeitando o plano de residuos
- Transporte dos produtos sobrantes a vazadouro credenciado devidamente seleccionados respeitando o plano de residuos

2 PAVIMENTOS

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

2.1 Escavação cuidada (tendo em conta as infraestruturas existentes não cadastradas) para abertura de caixas de pavimento com espessura variáveis após a levantamento e remoção dos pavimento existentes, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro credenciado

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apoio de topografia para marcação das cotas de terreno para receber os varios pavimentos, incluindo respectivas bases e sub-bases de assentamento
- Escavação em terreno de qualquer natureza por meios mecanicos e manuais para implantação das cotas de trabalho dos varios pavimentos
- Colocação dos produtos resultantes em local próximo para posterior remoção de local da Empreitada
- Colocação (caso necessário) de produtos provenientes da escavação em aterro de valas
- Compactação dos terrenos para receber os novos pavimentos
- Transporte dos produtos sobrantes a vazadouro credenciado

2.2 Execução de pavimento em calçada com a reaplicação pedra irregular existente em depósito devidamente selecionada aplicada com argamassa seca de cimento e areia sobre camada de tout-venant com 0,15m, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Compactação com meios mecanicos do terreno existente
- Fornecimento e colocação de base em tout-venant com 0,15m de espessura aplicada por camadas devidamente regada e compactada
- Fornecimento e colocação de camada de areia e cimento ao traço seco para receber pavimento em calçada com 0,10m de espessura
- Aplicação de calçada irregular existente em depósito (removida nesta empreitada) assente por pessoal especializado
- Regularização e compactação do pavimento por meios mecanicos ou manuais apropriados

2.3 Execução de pavimento formando desenhos geométricos em calçada de Cubos de Granito, com diferentes cores azul e rosa, e calçada miúda de granito, assente com argamassa seca de cimento e areia sobre camada de tout-venant com 0,15m, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- 2.4 Execução de pavimento em Calçada miúda (4x4x4cm) cor azul. Em caminhos com 0,70 e 1.60m de largura, assente com argamassa seca de cimento e areia (traço 1:6), sobre camada de tout-venant com 0,15m tendo como base de solo estabilizado, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**

2.4.ALT Idem com cubos 11x11x11cm

- 2.5 Execução de pavimento em Calçada miúda (4x4x4cm) cor Rosa. Em caminhos com 1.60m de largura, assente com argamassa seca de cimento e areia (traço 1:6), sobre camada de tout-venant com 0,15m tendo como base de solo estabilizado, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**

2.5.ALT Idem com cubos 11x11x11cm

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras da calçada miúda de granito 4x4x4 cm na cor rosa, azul para aprovação do Dono de Obra ou seu representante legal
- Apresentação de amostras da cubos de granito (11x11cm) de diferentes tipos (cores), para aprovação do Dono de Obra ou seu representante legal
- Apresentação de documentação técnica com a indicação da origem e a composição granulométrica dos materiais das bases para aprovação do Dono de Obra ou seu representante legal
- Execução de propótipo com 4m² de cada um dos tipos de pavimento, para ser aprovado pela Fiscalização ou representante do Dono de Obra,
- Compactação com meios mecânicos do terreno existente
- Fornecimento e colocação de base em tout-venant com 0,15m de espessura aplicada por camadas devidamente regada e compactada
- Fornecimento e colocação de camada de areia e cimento ao traço seco para receber pavimento em calçada com 0,10m de espessura
- Fornecimento e aplicação de calçada miúda de granito cm 4x4x4m de cor rosa e azul assente por pessoal especializado conforme esteriometria das peças desenhadas
- Fornecimento e aplicação de cubos de granito (11x11cm) de diferentes tipos (cores), assente por pessoal especializado conforme esteriometria das peças desenhadas
- Regularização e compactação do pavimento por meios mecânicos ou manuais apropriados

- 2.6 Execução de pavimento em Saibro com 0,25m com pendentes apropriadas, aplicado sobre calça com 0,01m, gravilha com 0,10m e tout-venant com 0,15m sobre terreno compactado, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Fornecimento e colocação de sub-base em tout-venant com 0,15m de espessura aplicada por camadas devidamente regadas e compactadas
- Fornecimento e colocação de gravilha com 0,10m, devidamente compactada por meios manuais ou mecanicos apropriados
- Fornecimento e colocação de calça com 0,01m, devidamente compactada por meios manuais ou mecanicos apropriados
- Fornecimento e colocação de pavimento em Saibro com 0,25m com pendentes definidas, devidamente compactada por meios manuais ou mecanicos apropriados

2.7 Execução de pavimento em betão poroso com cor (em degradê duas cores) rosa salmão, aplicado sobre camada de tout-venant com 0,15m, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras e especificações técnicas betão poroso nas varias tonalidades dentro do solicitado para aprovação do Dono
- Execução de propótipo com 4m² de cada um dos tipos de pavimento, para ser aprovado pela Fiscalização ou representante do Dono
- Compactação com meios mecanicos do terreno existente
- Fornecimento e colocação de manta geotextil
- Fornecimento e colocação de camada drenante de tout-venant com 0,15m
- Fornecimento e colocação de pavimento continuo em betão poroso com a cor previamente aprovada com 0.08 a 0.10m de espessura
- A regularização, nivelamento e compactação devem ser realizados de forma cuidada, utilizando rolos metálicos ou outros
- Realizar juntas, durante ou após a betonagem, através da execução de cortes no betão, utilizando equipamento adequado
- Assegurar cura húmida após a aplicação, protegendo o betão no mínimo durante 3 dias

2.8 Fornecimento e assentamento de faixa de Lagetas de betão com 0.40x0.60m (cor a definir) tipo "Artebel" ou

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação tecnica com a indicação da origem e a composição granulométrica dos materiais das bases para aprovação do Dono de Obra ou seu representante legal
- Compactação com meios mecanicos do terreno existente
- Fornecimento e colocação de camada de areia para receber pavimento com 0,05m de espessura
- Fornecimento e colocação de Lagetas de betão com 0.40x0.60m (cor a definir) tipo "Artebel" ou equivalente, com afastamentos entre si de 0,10m (média)
- Regularização e compactação do pavimento por meios mecanicos ou manuais apropriados

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- 2.9 Execução de pavimento do Parque infantil executado "Insitu" com granulado de borracha de resinas sintéticas tipo "Brincatel" refª Brinsitu ou equivalente constituído por camada de SBR Negro (subcamada) de 50mm de espessura e Top SBR Colorido (camada final) de 10mm com a aplicação de 3 cores, assente sobre betonilha armada com rede electrosoldada com 8cm de espessura minima, com pendente incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica do pavimento a aplicar com as diversas espessuras previstas para aprovação da Fiscalização
- Compactação com meios mecanicos do terreno existente
- Execução betonilha de 8cm de espessura, armada com rede electosoldada
- Fornecimento e aplicação granulado de borracha de resinas sintéticas tipo "Brincatel" refª Brinsitu ou equivalente constituído subcamada de SBR Negro de 50mm de espessura, aplicado por pessoal especializado e conforme especificações do fabricante
- Fornecimento e aplicação granulado de borracha de resinas sintéticas tipo "Brincatel" refª Brinsitu ou equivalente Top SBR Colorido como camada final de 10mm com a aplicação de 3 cores da S. J. E ou equivalente por pessoal especializado e conforme especificações do fabricante

- 2.10 Execução de adaptação de todas as caixas das infraestruturas às novas cotas dos pavimentos e ao tipo de pavimentos, incluindo todos os trabalhos necessários para o rebaixamento ou alteamento ou substituição (quando necessário) das tampas de acesso das caixas das redes enterradas existentes na zona a intervencionar e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por valor global (vg)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de plano de adaptação de caixas de visita existentes referentes às infraestruturas enterradas para aprovação da Fiscalização
- Execução de alterações das caixas de visita ou de manobras existentes na rede de distribuição de água, incluindo alteamento ou rebaixamento das tampas tendo em conta as novas cotas dos pavimentos
- Alteração do acabamento das tampas rebaixadas (caso existam) com base nos novos pavimentos a considerar na envolvente das caixas da rede de distribuição de água
- Execução de substituição de todos os equipamentos ou materiais danificados (tampas, degraus, aneis, cupulas) caso existam, por equipamentos ou materiais equivalentes da rede de distribuição de água
- Execução de alterações das caixas de visita existentes na rede de esgotos domesticos e pluviais, incluindo alteamento ou rebaixamento das tampas tendo em conta as novas cotas dos pavimentos
- Alteração do acabamento das tampas rebaixadas (caso existam) com base nos novos pavimentos a considerar na envolvente das caixas da rede rede de esgotos domesticos e pluviais

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Execução de substituição de todos os equipamentos ou materiais danificados (tampas, degraus, anéis, cúpulas) caso existam, por equipamentos ou materiais equivalentes rede de esgotos domésticos e pluviais
- Execução de alterações das caixas de visita ou de manobras existentes na rede elétrica e de telecomunicações, incluindo alteamento ou rebaixamento das tampas tendo em conta as novas cotas dos pavimentos
- Alteração do acabamento das tampas rebaixadas (caso existam) com base nos novos pavimentos a considerar na envolvente das caixas da rede elétrica e de telecomunicações
- Execução de substituição de todos os equipamentos ou materiais danificados (tampas, degraus, anéis, cúpulas) caso existam, por equipamentos ou materiais equivalentes da rede elétrica e de telecomunicações

3 REVESTIMENTOS

3.1 Remates de pavimentos e lances

- 3.1.1 Fornecimento e assentamento de guias com 0,08x0,20m em peças de betão pré-fabricado tipo "Artebel" ou equivalente assentes sobre fundação em betão simples, incluindo respectivo movimento de terras e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**
- 3.1.2 Fornecimento e assentamento de guias com 0,10x0,25m em peças de betão pré-fabricado tipo "Artebel" ou equivalente com 1,00m de comprimento assentes sobre fundação em betão simples com 0,25m de largura mínima, incluindo respectivo movimento de terras e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras de guias em elementos de betão com 0.08x0.20m e 0,10x0,20m, para aprovação da Fiscalização
- Apoio de topografia para implantação das guias
- Escavação cuidada em terreno de qualquer natureza para abertura de fundações
- Remoção de produtos resultantes da escavação para depósito para posterior recolocação parcial
- Fornecimento e colocação de fundação em betão simples com as dimensões representadas em peças desenhadas
- Fornecimento e assentamento de guias em elementos de betão com 0.08x0.20m tipo Artebel, incluindo cortes quando necessário
- Fornecimento e assentamento de guias em elementos de betão com 0.10x0.20m tipo Artebel, incluindo cortes quando necessário
- Execução de juntas na ligação de peças de lance com argamassa à cor da guia

- 3.1.3 Fornecimento e assentamento Faixas de Calçada de Cubos, assentes sobre fundação em betão simples, incluindo respectivo movimento de terras conforme pormenores de peças desenhadas**

3.1.3.1 Em rosa

3.1.3.2 Em azul

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras de cubos rosa e azul, para aprovação da Fiscalização
- Abertura de vala para a execução da fundação com a dimensão necessária
- Compactação com meios mecânicos do terreno existente
- Execução de fundação em betão simples com dimensão representada em peças desenhadas
- Fornecimento e aplicação de fiadas de cubos azul assente por pessoal especializado
- Fornecimento e aplicação de fiadas de cubos rosa assente por pessoal especializado
- Regularização e compactação do pavimento por meios mecânicos ou manuais apropriados

3.1.4 Fornecimento e aplicação chapa em aço corten com 150x1,5mm em delimitação do pavimento das zonas de saibro com zonas ajardinadas, fixa ao solo com estadas de aço, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

3.1.5 Fornecimento e assentamento de Chapa de aço corten em limite de pavimento em betão poroso com peças de secção de 150mm e 1.5mm de espessura, cravadas no pavimento com estacas em varão soldado com o espessamento necessário para a fixação da chapa

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras de lancis em aço corten com 1,5mm de espessura e 150mm de altura, para aprovação da Fiscalização
- Apoio de topografia para implantação dos lancis em aço corten
- Escavação cuidada em terreno de qualquer natureza
- Remoção de produtos resultantes da escavação para depósito para posterior recolocação parcial
- Transporte dos produtos sobranes a vazadouro credenciado incluindo carga e descargas
- Fornecimento e assentamento de lancis em aço corten com 1,5mm de espessura e 150mm de altura aplicada com chumbadouros de aço cravados no terreno com a dimensão apropriada por forma a manter a fixação, incluindo cortes quando necessário

3.1.6 Fornecimento e aplicação chapa em aço corten com 150x3mm em delimitação do pavimento do Parque infantil, fixa com estadas de aço aplicada sobre fundação de betão simples, incluindo movimento de terras e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras de lancis em aço corten com 3mm de espessura e 150mm de altura, para aprovação da Fiscalização
- Apoio de topografia para implantação dos lancis em aço corten

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Escavação cuidada em terreno de qualquer natureza para abertura de fundações
- Remoção de produtos resultantes da escavação para depósito para posterior recolocação parcial
- Execução de fundação em betão simples com as dimensões representadas em peças desenhadas
- Transporte dos produtos sobranes a vazadouro credencia do incluindo carga e descargas
- Fornecimento e assentamento de lancis em aço corten com 1,5mm de espessura e 150mm de altura, incluindo cortes quando necessário

3.2 Muretes e vedações

3.2.1 Fornecimento e montagem de vedação em madeira de pinho tratado tipo "Araxe" da "Bricantel" em peças com 2,00x1,20, incluindo maciços e fundação, movimento de terras e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação dos materiais a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Marcação do alinhamento da vedação com o auxílio de topografia
- Escavação para abertura de fundação de maciços dimensão e os afastamentos indicados em peças desenhadas
- Transporte dos produtos sobranes a vazadouro credenciado
- Fornecimento e colocação de betão da classe C20/25 em maciços de fundação
- Fornecimento e colocação de vedação em madeira de pinho tratado tipo "Araxe" da "Bricantel" em peças com 2,00x1,20, incluindo execução de cortes conforme peças desenhadas e especificações do fabricante

3.2.2 Fornecimento e montagem de vedação de jardim infantil em madeira de pinho tratado tipo "VS 750" da "Bricantel" em peças com 0,80m de altura e comprimento variável, incluindo maciços de fundação, movimento de terras e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação dos materiais a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Marcação do alinhamento da vedação com o auxílio de topografia
- Escavação para abertura de fundação de maciços dimensão e os afastamentos indicados em peças desenhadas
- Transporte dos produtos sobranes a vazadouro credenciado
- Fornecimento e colocação de betão da classe C20/25 em maciços de fundação
- Fornecimento e colocação de vedação em madeira de pinho tratado tipo "VS 750" da "Bricantel" em peças com 0,80m de altura e comprimento variável, incluindo execução de cortes conforme peças desenhadas e especificações do fabricante

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

3.2.3 Fornecimento e montagem de portão de acesso ao jardim infantil identico à vedação em madeira de pinho tratado tipo "VS 750P" da "Bricantel" com 1,00x0,80m, incluindo ferragem, e fecho apropriado e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação dos materiais a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento e montagem de porta de homem de abrir com 0,80x1,00m, em madeira de pinho tratado tipo "VS 750P" da "Bricantel", no mesmo modelo da vedação
- Fornecimento e montagem de acessórios de fixação no poste da vedação com as características definidas pelo fabricante e conforme peças desenhadas
- Fornecimento e montagem de "caixa" para trinco do fecho em poste da vedação com as características apropriadas ao sistema de fecho do portão e definidas pelo fabricante e conforme peças desenhadas

3.2.4 Fornecimento e montagem de protecção de baloiço com prumos identicos à vedação do recinto interligados por cordas ou elementos metálicos apropriados, incluindo maciços de fundação, movimento de terras e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por metro linear (m)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação dos materiais a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Marcação da localização dos postes
- Escavação para abertura de fundação de maciços dimensão e os afastamentos indicados em peças desenhadas
- Transporte dos produtos sobranes a vazadouro credenciado
- Fornecimento e colocação de betão da classe C20/25 em maciços de fundação
- Fornecimento e colocação de postes em madeira de pinho tratado tipo "VS 750" da "Bricantel" em peças com 0,80m de altura (acima do pavimento),
- Fornecimento e colocação de elementos de ligação entre postes, corda ou elos metálicos

3.2.5 Reparação de muro existente de limite com a area da CP, com execução de limpeza a jacto de água das superfícies rebocadas e pintadas, reparação das zonas danificadas e execução de pintura a tinta de exteriores na cor branca, sobre primário e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por metro quadrado (m²)

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Montagem e preparação do equipamento para a lavagem dos muros
- Realização de varios ensaios para ajuste dos parâmetros de limpeza em cada uma das superficies a tratar.por forma a evitar danos nos materiais a manter
- Limpeza mecânica cuidada demuros exteriores rebocados e pintados em estado de conservação regular, através da aplicação de jacto de água à pressão a diferentes temperaturas (fria, quente ou vapor de água), e de um elemento molhado e fungicida inócuo, projectado através de veículo aquoso, começando pela parte mais alta da fachada em faixas horizontais até dissolver a sujidade superficial
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro
- Execução de reboco em zonas danificadas devidamente regularizado com os paramentos existentes a manter
- Execução de pintura de paramentos rebocados com tinta para exteriores igual aos restantes revestimentos exteriores

4 EQUIPAMENTOS**4.1 Mobiliário Urbano**

- 4.1.1 Fornecimento e montagem de Banco tradicional de jardim tipo "Bricantel" ref. C01 "Banco Vila Real" ou equivalente com 2.00x0,77 e 0,73 de altura total em ripado de madeira e estrutura em fundição Dúctil GGG-40 com protecção anticorrosiva e pintura antioxidante com acabamento a forja. Banco em Madeira tropical "Angelim Pedra" (com certificado fitossanitário) sendo o tratamento e acabamento com protecção fungicida, antiparasita e hidrófuga com acabamento a verniz apropriado. Fundação em betão para chumbar a estrutura metálica**
- 4.1.2 Fornecimento e montagem de Papeleiras com poste e fundação tipo "Bricantel modelo ESTRELA ref. MUPE 75 L" ou equivalente, estrutura em chapa de aço laminado a quente e galvanizado, pintura electroestática poliéster a 220°, na cor cinza, forja com micropartículas metálicas com capacidade de 75 litros. Inclui fixação adequada ao solo com uma fundação em betão e todos os trabalhos e acessórios complementares necessários especificados pelo fabricante.**
- 4.1.3 Fornecimento e montagem de Bebedouros Tipo "Bricantel" modelo "MINUS" ou equivalente, com 2 níveis de acesso. Com estrutura em aço laminado a quente e galvanizado que garante uma perfeita resistência à corrosão, com acabamento com pintura electroestática poliéster a 220° na cor cinza forja com micropartículas metálicas, com pulsador temporizado. Sistema de fixação standard chumbado a maciço de betão armado com as dimensões e características apropriadas e ligações à rede de águas e esgotos e todos os trabalhos complementares**

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Apresentação de documentação técnica dos equipamentos a aplicar para aprovação do Dono de Obra ou seu representante legal
- Escavação para abertura de maciços de fundação na quantidade e dimensão especificadas pelo fornecedor dos equipamentos
- Transporte dos produtos sobranes a vazadouro
- Fornecimento e colocação de betão da classe C20/25 em maciços de fundação com a dimensão e quantidade indicada pelo fornecedor dos equipamentos a instalar
- Fornecimento e montagem de equipamentos com as características especificadas em projecto nos locais definidos em peças desenhadas, com o apoio tecnico da empresa fornecedora dos equipamentos

4.2 Equipamento do parque infantil

- 4.2.1 Fornecimento e montagem de jogo de molas "Cavalinho" tipo Bricantel modelo ELMOLOO7A ou equivalente, incluindo elementos de fixação, maciços de betão com as dimensões apropriadas conforme indicações do fabricante, movimento de terras e todos os trabalhos complementares**
- 4.2.3 Fornecimento e montagem de escorrega tipo Bricantel modelo BOMBYX INOX 3 - ELESCO11L-C ou equivalente, incluindo elementos de fixação, maciços de betão com as dimensões apropriadas conforme indicações do fabricante, movimento de terras e todos os trabalhos complementares**
- 4.2.4 Fornecimento e montagem de balanço tipo Bricantel modelo Boletto ou equivalente, incluindo elementos de fixação, maciços de betão com as dimensões apropriadas conforme indicações do fabricante, movimento de terras e todos os trabalhos complementares**
- 4.2.5 Fornecimento e montagem de balanço duplo com cadeira bebé tipo Bricantel modelo Zoa ELDANO29B-B ou equivalente, incluindo elementos de fixação, maciços de betão com as dimensões apropriadas conforme indicações do fabricante, movimento de terras e todos os trabalhos complementares**
- 4.2.6 Fornecimento e montagem de painel informativo completo tipo Bricantel modelo GS 2418S ou equivalente, incluindo prumo, elementos de fixação, maciços de betão com as dimensões apropriadas conforme indicações do fabricante, movimento de terras e todos os trabalhos complementares**

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica dos equipamentos a aplicar para aprovação do Dono de Obra ou seu representante legal
- Escavação para abertura de maciços de fundação na quantidade e dimensão especificadas pelo fornecedor dos equipamentos
- Transporte dos produtos sobranes a vazadouro
- Fornecimento e colocação de betão da classe C20/25 em maciços de fundação com a dimensão e quantidade indicada pelo fornecedor dos equipamentos a instalar
- Fornecimento e montagem de equipamentos com as características especificadas em projecto nos locais definidos em peças desenhadas, com o apoio tecnico da empresa fornecedora dos equipamentos

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

4.3 Reinstalação de monumento existente em depósito, incluindo execução de fundação com as mesmas características das existentes por forma a manter a segurança e estabilidade do monumento e a criação de uma zona envolvente com pedra rolada branca com 0,20m de espessura mínima sobre manta geotextil com 1,50m2 de área mínima, movimento de terras e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por conjunto (cj)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de esquadra de montagem do monumento aos Combatentes da Grande Guerra incluindo a definição da base de assentamento para aprovação do Dono de Obra ou seu representante legal
- Escavação para abertura de maciços de fundação na quantidade e dimensão especificadas no documento aprovado pela Fiscalização
- Transporte dos produtos sobranes a vazadouro
- Fornecimento e colocação de betão da classe C20/25 em maciços de fundação com a dimensão aprovada
- Montagem cuidada por meios mecânicos e manuais do monumento aos Combatentes da Grande Guerra

4.4 Fornecimento e montagem de Pérgula em módulos em perfis metálicos galvanizados e pintados, elementos de sombreamento em madeira de pinho de 1ª qualidade acabamento lixado, tratamento fungicida, antiparasita e hidrófugo e acabamento a verniz de elevada resistência UV, integrados em elementos metálicos (acabamento idêntico à estrutura) de travamento, ligações por peças de união entre elementos metálicos. Todos os elementos metálicos são pintados com tinta de esmalte, maciços de fundação em betão armado, movimento de terras e todos os trabalhos complementares.

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m2)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica da pergula a montar para aprovação da Fiscalização
- Escavação para abertura de maciços de fundação na quantidade e dimensão especificadas pelo fornecedor da pergula
- Transporte dos produtos sobranes a vazadouro
- Fornecimento e colocação de betão da classe C20/25 em maciços de fundação com a dimensão e quantidade indicada pelo fornecedor da pergula
- Fornecimento e montagem de Pérgula em módulos em perfis metálicos galvanizados e pintados, elementos de sombreamento em madeira de pinho de 1ª qualidade acabamento lixado, tratamento fungicida, antiparasita e hidrófugo com as características especificadas em projecto nos locais definidos em peças desenhadas, com o apoio técnico da empresa fornecedora dos equipamentos
- Execução de pintura de todos os elementos metálicos da pergula com tinta de esmalte nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, sobre 1 demão de primário
- Execução de aplicação de verniz de elevada resistência UV em todos os elementos de madeira da pergula, sobre primário e após lixagem de todas as peças

4.5 Execução de limpeza e reparação de tanque existente, com limpeza de paredes e fundo reparação de juntas danificadas e revestimento final apropriado para meios aquáticos tipo Mapei, com rede de fibra de vidro e acabamento com tinta apropriada, verificação das caixas e dos equipamentos de bombagem e de comando, incluindo limpeza e substituição de materiais e equipamentos e tampas danificadas e todos os trabalhos complementares

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica dos materiais a aplicar para aprovação do Dono de Obra ou seu representante legal
- Execução de limpeza de paredes e fundo do tanque com produtos apropriados não abrasivos
- Execução de reparação de juntas danificadas, com material apropriado
- Execução de revestimento final apropriado para meios aquáticos tipo "Mapei", com aplicação de rede em fibra de vidro e acabamento com tinta apropriada
- Execução de verificação das caixas equipamento de comando, incluindo reparação de elementos danificados (caso existam)
- Execução de verificação dos equipamentos de bombagem e de comando, com substituição de equipamentos danificados (caso existam)
- Execução de reparação caso possível de caixas de equipamentos, não sendo possível as tampas deverão ser substituídas

5 REVESTIMENTO VEGETAL

5.1 Execução de zona ajardinada, com relva, com mistura de Cynodon dactylon = 20gr/m² e Festuca rubra = 10gr/m² - Total 30gr/m² incluindo abertura de caixa de pavimento com 0.20m, limpeza e preparação do terreno, e Terra viva (vegetal). solta não argilosa (<20%) devidamente fertilizada com estrume bem curtido ou fertumus, à razão de 1m³ por 100m² ou 50Kg por 100m². Após o espalhamento da terra viva deverá proceder-se à modelação com a ancinhagem das áreas a plantar.

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apoio de topografia para marcação das cotas de terreno para receber os vários pavimentos, incluindo respectivas bases e sub-bases de assentamento
- Escavação em terreno de qualquer natureza por meios mecânicos e manuais para implantação das cotas de trabalho dos vários zonas a ajardinar
- Colocação dos produtos resultantes em local próximo para posterior remoção de local da Empreitada
- Colocação (caso necessário) de produtos provenientes da escavação em aterro de valas
- Compactação dos terrenos para receber os novos pavimentos
- Transporte dos produtos sobranes a vazadouro credenciado

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Execução de zona ajardinada, com relva, com mistura de *Cynodon dactylon* = 20gr/m² e *Festuca rubra* = 10gr/m² - Total 30gr/m² incluindo abertura de caixa de pavimento com 0.40m,
- Execução de aplicação de fertilizante com estrume bem curtido ou fertumus, à razão de 1m³ por 100m² ou 50Kg por 100m².
- Após o espalhamento da terra viva deverá proceder-se à modelação com a ancinha das áreas a plantar.
- Execução de rega até ao final da empreitada da zoina ajardinada

5.2 Execução de plantação de árvores com abertura de cova c/mínimo de 1.00 x 1.00 x 1.00m de profundidade e seu preenchimento e compactação adequada 0.20 de brita na base, terra vegetal (viva) preparada e camada final de protecção em casca de pinheiro (ao nível do pavimento envolvente). As árvores a plantar devem apresentar-se sãs, não envelhecidas e um sistema radicular abundante. Incluindo Tutores constituídos por duas varas de madeira tratada em autoclave, com mínimo de 2,50m e respectiva fita elástica de ligação à árvore conforme pormenores

5.2.1 Celtis australis (CA)

5.2.2 Jacaranda mimosisolia (JA)

5.2.3 Prunus cerasifera atropurpurea (PU)

5.2.4 Gleditsia tricanthos "Sunburst" (G)

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Abertura de cova com meios mecânicos ou manuais com 1.00x1.00x1.00 de dimensão mínima
- Preenchimento e compactação adequada de 0.20 de brita na base da cova
- Plantação de árvores *Celtis australis* com uma altura min. de 2.50m
- Plantação de árvores *Jacaranda mimosisolia* com uma altura min. de 2.50m
- Plantação de árvores *Prunus cerasifera atropurpurea* com uma altura min. de 2.50m
- Plantação de árvores *Gleditsia tricanthos* "Sunburst" com uma altura min. de 2.50m
- Preenchimento da cova com terra vegetal fertilizada devidamente compactada
- Colocação de camada final de protecção em casca de pinheiro (ao nível do pavimento envolvente)
- Fornecimento e montagem de tutores constituídos por três varas de madeira de pinho tratada, com mínimo de 2.50m
- Fornecimento e aplicação das fitas elásticas de ligação à árvore
- De acordo com as características das espécies definidas deverá ser feita rega abundante na sua plantação e durante a execução da empreitada e providenciar uma rega com a periodicidade adequada durante o primeiro ano

5.3 Execução de plantação de arbustos com abertura de cova c/mínimo de 1.00 x 1.00 x 1.00m de profundidade e seu preenchimento e compactação adequada 0.20 de brita na base, terra vegetal (viva) preparada e camada final de protecção em casca de pinheiro (ao nível do pavimento envolvente). Plantas sãs, bem conformadas ramificadas desde do colo e com um sistema radicular abundante, vigorosas e não envelhecidas. Incluindo Tutores constituídos por duas varas de madeira tratada em autoclave, e respectiva fita elástica de ligação à árvore

5.3.1 Berteris thunbergii atropurpurea (BT)

5.3.2 Lantana montevidensis (Lm)

5.3.3 Lantana camara amarela (Lca)

5.3.4 Spiraea cantoniensis (Sp)

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- 5.3.5 Pyracantha coccinea lalandei (PC)**
- 5.3.6 Escallonia ingramii (Es)**
- 5.3.7 Buxus sempervirens (Bu)**
- 5.3.8 Buganvilia branca / Buganvilia rubra (Bg)**
- 5.3.8 (c) (não identificada em legenda)**

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Abertura de cova com meios mecânicos ou manuais com 1.00x1.00x1,00 de dimensão mínima
- Preenchimento e compactação adequada de 0.20 de brita na base da cova
- Plantação de arbustos Berteris thunbergii atropurpurea de porte médio
- Plantação de arbustos Lantana montevidensis de porte médio
- Plantação de arbustos Lantana camara amarela de porte médio
- Plantação de arbustos Spiraea cantoniensis de porte médio
- Plantação de arbustos Escallonia ingramii de porte médio
- Plantação de arbustos Buxus sempervirens de porte médio
- Plantação de arbustos Buganvilia branca / Buganvilia rubra de porte médio
- Preenchimento da cova com terra vegetal fertilizada devidamente compactada
- Colocação de camada final de protecção em casca de pinheiro (ao nível do pavimento envolvente)
- Fornecimento e montagem de tutores constituídos por três varas de madeira de pinho tratada, com mínimo de 2.50m
- Fornecimento e aplicação das fitas elásticas de ligação ao arbusto
- De acordo com as características das espécies definidas deverá ser feita rega abundante na sua plantação e durante a execução da empreitada e providenciar uma rega com a periodicidade adequada durante o primeiro ano

5.4 Execução de protecção de todas as árvores a manter, as mesmas serão protegidos com fita na sua envolvente e durante o período da Empreitada serão regadas e tratadas e todos os trabalhos complementares**I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

medição por conjunto (cj)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Protecção de todas as árvores a manter com a colocação e fita sinalizadora na sua envolvente
- Fornecimento e montagem de tutores constituídos por três varas de madeira de pinho tratada, com mínimo de 2.50m
- Fornecimento e aplicação das fitas elásticas de ligação à árvore
- De acordo com as características das espécies existentes deverá ser feita rega abundante na sua plantação e durante a execução da empreitada e providenciar uma rega com a periodicidade adequada durante o primeiro ano

6. CASAS DE BANHO PÚBLICAS

6.1 Coberturas

6.1.1 Execução de limpeza cuidada de cobertura plana existente, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica dos materiais a aplicar para aprovação da Fiscalização
- Execução de limpeza de cobertura plana existente com produtos apropriados não abrasivos

6.1.2 Execução de impermeabilização de cobertura com uma pintura com membrana poliuretânea tipo Purtop Easy na cor Cinza, incluindo entregas nos paramentos e remates com a caixilharia e goteiras em pedra e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica dos materiais a aplicar para aprovação da Fiscalização
- Execução de impermeabilização de cobertura com uma pintura com membrana poliuretânea tipo Purtop Easy na cor Cinza
- Execução de todas as entregas em paramentos laterais e remates com a caixilharia existente e com as goteiras em pedra com a pintura com membrana poliuretânea

6.2 Pavimentos

6.2.1 Execução de limpeza cuidada de pavimentos existentes em tijoleira, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Apresentação de documentação técnica dos materiais a aplicar para aprovação da Fiscalização
- Execução de limpeza de pavimentos existentes em tijoleira com produtos apropriados não abrasivos

6.2.2 Execução de reparação (sempre que necessário) e pavimento de tijoleira, incluindo tratamento de juntas, aplicação de impermeabilizante apropriado e aplicação de cera

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica dos materiais a aplicar para aprovação da Fiscalização
- Substituição de tijoleiras danificadas (caso existam) com a remoção das existentes e aplicação de novas com as mesmas características das existentes
- Execução de tratamento de juntas danificadas
- Aplicação de impermeabilizante apropriado e aplicação de cera
- Aplicação de cera apropriada para tijoleira

6.3 Revestimento de paredes

6.3.1 Execução de limpeza a jacto de água de paredes exteriores rebocadas e pintadas, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

6.3.2 Execução de limpeza cuidada a jacto de água de paredes exteriores em tijolo maciço, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

6.3.3 Execução de limpeza a jacto de água de paredes interiores rebocadas e pintadas e revestidas a azulejo, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Montagem e preparação do equipamento para a lavagem das paredes
- Realização de varios ensaios para ajuste dos parâmetros de limpeza em cada uma das superficies a tratar por forma a evitar danos nos materiais a manter
- Limpeza mecânica cuidada de paramentos exteriores e interiores rebocados e pintados em estado de conservação regular, através da aplicação de jacto de água à pressão a diferentes temperaturas (fria, quente ou vapor de água), e de um elemento molhado e fungicida inócuo, projectado através de veículo aquoso, começando pela parte mais alta da fachada em faixas horizontais até dissolver a sujidade superficial
- Limpeza mecânica cuidada de paramentos exteriores em tijolo maciço, através da aplicação de jacto de água à pressão a diferentes temperaturas (fria, quente ou vapor de água), começando pela parte mais alta da fachada em faixas horizontais até dissolver a sujidade superficial

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Limpeza mecânica cuidada de paramentos interiores revestidos a azulejo, através da aplicação de jacto de água à pressão a diferentes temperaturas (fria, quente ou vapor de água), começando pela parte mais alta da fachada em faixas horizontais até dissolver a sujidade superficial
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

6.3.4 Execução de revestimento de paredes em Paineis fenólicos HPL de 6mm de espessura tipo "Jular" ou "Multiplacas" ou equivalente em cor idêntica à existente, aplicados a cola após barramento tipo "Kerakoll H40" geo ligante da "Mapei" ou equivalente para nivelamento e regularização das superfícies existentes, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação da Fiscalização
- Execução de barramento tipo "Kerakoll H40" geo ligante da "Mapei" ou equivalente para nivelamento e regularização das superfícies existentes
- Fornecimento e aplicação de paredes em Paineis fenólicos HPL de 6mm de espessura tipo "Jular" ou "Multiplacas" ou equivalente em cor idêntica à existente, aplicados a cola apropriada incluindo cortes e remates

6.4 Revestimento de Tectos

6.4.1 Execução de limpeza a jacto de água de tectos interiores em betão à vista, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Montagem e preparação do equipamento para a lavagem dos tectos
- Realização de vários ensaios para ajuste dos parâmetros de limpeza em cada uma das superfícies a tratar por forma a evitar danos nos materiais a manter
- Limpeza mecânica cuidada de tectos interiores em betão à vista, através da aplicação de jacto de água à pressão a diferentes temperaturas (fria, quente ou vapor de água), começando pela parte mais alta da fachada em faixas horizontais até dissolver a sujidade superficial
- Remoção, carga e dos restantes produtos e colocação em depósito para posterior colocação a vazadouro

6.5 Vãos

6.5.1 Fornecimento e montagem de vãos exteriores em perfis de aço com acabamento galvanizado revestidos a chapa de 2mm nas 2 faces, incluindo elementos envidraçado e bandeira tipo persiana, ferragens fechadura e trinco, com acabamento a tinta de esmalte sobre primário e sub capa, na cor idêntica à existente, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

6.5.1.1 Com 1,30x3,05m de 2 folha de batente e bandeira fixa

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação da Fiscalização
- Os perfis a utilizar serão de aço macio, corrente, de acordo com o Regulamento de Estruturas de Aço para Edifícios e terão as secções indicadas em desenhos de projecto
- Fornecimento e assentamento de vãos exteriores em perfis de aço com acabamento galvanizado revestidos a chapa de 2mm nas 2 faces
Fornecimento e assentamento elementos envidraçado
- Fornecimento e assentamento de bandeira fixa tipo persiana
- Fornecimento e aplicação de ferragens de 1ª qualidade, adequadas ao sistema previsto em projecto para funcionamento da caixilharia

- Execução de fixações por rebiteagem, aparafusamento ou soldaduras conforme normas em vigor
- Execução de base com produtos apropriados, aplicação de primário à base de cromato de zinco
- Aplicação de sub-capa universal e 2 demãos de tinta de esmalte

6.5.2 Fornecimento e montagem de portas interiores em painéis fenólicos com acabamento idênticos aos painéis de parede, incluindo ferragens e fecho (livre/ocupado), incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

6.5.2.1 Com 0,80x1,80m de 1 folha de abrir

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de amostras do material a aplicar e respectiva documentação técnica para aprovação do representante do Dono de Obra / Fiscalização
- Fornecimento e assentamento portas interiores em Painéis fenólicos HPL de 6mm de espessura tipo "Jular" ou "Multiplacas" com acabamento idênticos aos dos paramentos laterais
- Fornecimento e assentamento de conjunto de fecho (livre/ocupado)
- Fornecimento e assentamento de conjunto de puxadores conforme peças desenhadas
- Fornecimento e assentamento de dobradiças em alumínio anodizado à cor natural

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

6.5.3 Execução de limpeza e reparação de todos os vãos exteriores existentes, em perfis metálicos e vidro, incluindo de substituição de ferragens danificadas (caso existam) e pintura a tinta de esmalte sobre elementos metálicos sobre primário e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por conjunto (cj)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica dos materiais a aplicar para aprovação da Fiscalização
- Previa definição dos elementos existentes danificados (ferragens, vidros, fechos) e apresentação à Fiscalização de documentação técnica de equipamentos e materiais a substituir
- Desmonte e remoção dos elementos danificados
- Transporte dos produtos sobranes a vazadouro credenciado devidamente selecionados
- Substituição das peças danificadas por peças idênticas
- Execução de limpeza dos vãos com produtos apropriados não abrasivos
- Execução de pintura de todos os elementos metálicos da pergula com tinta de esmalte nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, sobre 1 demão de primário

6.6 Pinturas

6.6.1 Execução de pintura de paredes exteriores com tinta apropriada na cor branco, sobre primário, incluindo reparação de paramentos danificados (quando necessário), com os métodos apropriados, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação da tinta a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Execução de amostras das pinturas necessárias para a fixação das tonalidades para aprovação pela Fiscalização após a aprovação da tinta a aplicar
- Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes
- Protecção das superfícies que não será pintada e poderão ser indevidamente pintadas ou manchadas (caixilharia, cantarias, guardas, etc)
- Limpeza das poeiras, substâncias gordurosas, manchas e resíduos nas superfícies a pintar
- Fornecimento e aplicação de primário apropriado numa demão
- Fornecimento e aplicação de tinta para exteriores tipo "Cin" ou equivalente na Cor branco RAL 9010, em pelo menos duas demãos conforme especificações do fabricante, respeitando os tempos de secagem e restantes indicações por forma à superfície final ter um perfeito acabamento
- Todas as superfícies pintadas devem apresentar no final uma textura e coloração uniformes e regulares

6.6.2 Execução de pintura de paredes interiores com tinta apropriada na cor branco, sobre primário, incluindo reparação de paramentos danificados (quando necessário), com os métodos apropriados, incluindo todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por metro quadrado (m²)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação da tinta a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Execução de amostras das pinturas necessárias para a fixação das tonalidades para aprovação pela Fiscalização após a aprovação da tinta a aplicar
- Fornecimento, montagem e desmontagem de mesas ou andaimes
- Protecção das superfícies que não será pintada e poderão ser indevidamente pintadas ou manchadas (pavimentos, caixilharia, cantarias, guardas, etc)
- Limpeza das poeiras, substâncias gordurosas, manchas e resíduos nas superfícies a pintar
- Fornecimento e aplicação de primário apropriado numa demão
- Fornecimento e aplicação de tinta de esmalte aquoso tipo "Cin" ou equivalente na Cor branco RAL 9010, em pelo menos duas demãos conforme especificações do fabricante, respeitando os tempos de secagem e restantes indicações por forma à superfície final ter um perfeito acabamento
- Todas as superfícies pintadas devem apresentar no final uma textura e coloração uniformes e regulares

6.7 Equipamento sanitário

6.7.1 Fornecimento e assentamento de loiça sanitária Loiça sanitária vitrificada cor branco, tipo "Roca" ou equivalente, incluindo respectivas ligações, elementos de fixação e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

6.7.1.1 Sanita compacta na cor branco com tampo modelo "Meridien", incluindo adaptação das ligações da rede de águas e esgotos existentes e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

6.7.1.2 Urinol de Parede na cor branco modelo "Chic", incluindo sistema de fixação e adaptação das ligações da rede de águas e esgotos existentes e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

6.7.1.3 Lavatório suspenso na cor branco modelo "Chic", incluindo sistema de fixação e adaptação das ligações da rede de águas e esgotos existentes e todos os trabalhos complementares conforme peças desenhadas

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade (un)

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo e respectivo preço, serão executados respeitando: o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas de segurança e restante legislação em vigor, mencionam-se como referência especial as seguintes tarefas:

EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

LOCAL: CUBA

- Apresentação de documentação técnica dos sanitários a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento e assentamento de aparelhos sanitários das séries indicadas nas peças escritas e desenhadas de cor branca de 1ª qualidade (NOR) devidamente aprovadas pela Fiscalização
- Sanita compacta na cor branco com tampo modelo "Meridien"
- Lavatório suspenso na cor branco modelo "Chic"
- Urinol de Parede na cor branco modelo "Chic"
- Execução de todas as ligações às redes de águas e esgotos e todas as fixações necessárias com elementos metálicos apropriados ou parafusos de aço inoxidável com anilhas de borracha
- Execução de juntas entre os equipamentos e os revestimentos com mastique de silicone branco ou transparente após aceitação pela Fiscalização

6.7.2 Fornecimento e montagem de torneiras temporizadas tipo "Roca" ou equivalente, incluindo ligações à rede de águas e todos os trabalhos complementares

6.7.2.1 Para Urinois

6.7.2.2 Para Lavatórios modelo "Instant"

I) - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

medição por unidade

II) - DESCRIÇÃO DO ARTIGO

Todos os trabalhos que constituem este artigo serão executados respeitando o especificado nas peças desenhadas, mapa de trabalhos, C.E., todas as regras de boa construção, as normas em vigor, mencionam-se como referencia especial as seguintes tarefas:

- Apresentação de documentação técnica e certificados de homologação da tinta a aplicar, para aprovação da Fiscalização
- Fornecimento e montagem de torneiras temporizadas tipo "Roca" conforme indicado em peças desenhadas e aprovadas pela Fiscalização
- Execução de todas as ligações às redes de águas e todas as fixações necessárias